

**AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO
009/2026 – PMSD**

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 308.375,40 (trezentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/02/2026 às 10:00hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO

PREFERÊNCIA MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE

SIM



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Sumário

| | |
|---|----|
| Sumário | 2 |
| 1. OBJETO..... | 3 |
| 2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO..... | 13 |
| 3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | 16 |
| 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA | 17 |
| 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES | 18 |
| 6. FASE DE JULGAMENTO..... | 23 |
| 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO | 25 |
| 8. DOS RECURSOS..... | 26 |
| 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES | 27 |
| 10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO..... | 30 |
| 11. DO REGISTRO DE PREÇOS | 30 |
| 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 30 |
| 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA | 31 |
| 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 32 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
[009/2026] – PMSD

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, por meio do(a) Departamento de Licitações e Contratos do Município, realizará **Pregão na forma Eletrônico**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do **Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2022** e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada **POR ITEM (PRODUTOS)** conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | BANCO DE PREÇO | MÉDIA GERAL | TOTAL |
|------|---|-------|------|----------------|-------------|--------------|
| 1 | ANTENA PARA VÔLEI - PAR VERMELHA E BRANCA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO. ALTURA DE 1,80M E DIÂMETRO DE 10MM | 4 | UND | R\$ 200,73 | R\$ 200,73 | R\$ 802,92 |
| 2 | APITO DE MESA EMITE O SOM EM DUAS FREQUÊNCIA - APITO DE MESA EMITE O SOM EM DUAS FREQUÊNCIA | 4 | UND | R\$ 57,09 | R\$ 57,09 | R\$ 228,36 |
| 3 | APITO OFICIAL CLASSICO COM CORDÃO DE SEPARAÇÃO 115 DECIBEIS DE ALTO TOM SE ELEVA ACIMA DO RUIDO AMBIENTE, PODEM SER OUVIDOS A ATÉ 1,6KM DE DISTÂNCIA, 100% FABRICADOS COM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO, POR ISSO SÃO 100% IMPERMEÁVEIS À UMIDADE. | 15 | UND | R\$ 42,33 | R\$ 42,33 | R\$ 634,95 |
| 4 | BAMBOLÊ 65CM PLÁSTICO. | 100 | UND | R\$ 8,70 | R\$ 8,70 | R\$ 870,00 |
| 5 | BANDEIRA, PARA ARBITRO AUXILIARES EM JOGOS DE FUTEBOL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X40CM (IXA), COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, ACOMPANHADO DO CABO, CONFECCIONADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA | 10 | UND | R\$ 108,86 | R\$ 108,86 | R\$ 1.088,60 |
| 6 | BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) PARA SALTO EM ALTURA EM FIBRA DE VIDRO. IDEAL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. INCLUI PONTEIRAS | 1 | UND | R\$ 507,13 | R\$ 507,13 | R\$ 507,13 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|------------|---------------|
| | PLÁSTICAS. MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO. 30MM DE DIÂMETRO E PESO 2KG. CONFORME AS NORMAS DA IAAF | | | | | |
| 7 | BASTÃO DE REVEZAMENTO ATLETISMO, FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA METÁLICA. RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA IAAF | 8 | UND | R\$ 173,67 | R\$ 173,67 | R\$ 1.389,36 |
| 8 | BOLA DE BASQUETE MASCULINA | 20 | UND | R\$ 121,08 | R\$ 121,08 | R\$ 2.421,60 |
| 9 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM BORRACHA VINILICA - ANTIDERRAPANTE PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CONFECIONADA EM PVC (ATÓXICO), MATRIZADA EM FORMATO DE HEXÁGONOS, TAM. 21CM (8") E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM PESO 320 A 350GR, COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E IQB. | 20 | UND | R\$ 172,32 | R\$ 172,32 | R\$ 3.446,40 |
| 10 | BOLA DE FUTEVÔLEI - MATERIAL POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU) TAMANHO ÚNICO MATERIAL EXTERNO BORRACHA DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 18 X 18 CM; 440 G | 50 | UND | R\$ 282,16 | R\$ 282,16 | R\$ 14.108,00 |
| 11 | BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECIONADA EM PU, CERTIFICADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL/CBHB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL/IHF, ACABAMENTO EM PU ULTRA GRIP, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO), DIÂMETRO DE 54 A 56 CM E P | 20 | UND | R\$ 120,03 | R\$ 120,03 | R\$ 2.400,60 |
| 12 | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL | 20 | UND | R\$ 158,77 | R\$ 158,77 | R\$ 3.175,40 |
| 13 | BOLA DE VÔLEI DE QUADRA (BOLA OFICIAL, PESO 260 A 280GR, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67CM, CÂMARA BUTIL, PU SUPER SOFT ULTRA FUSION DUPLA COLAGEM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO) | 40 | UND | R\$ 197,36 | R\$ 197,36 | R\$ 7.894,40 |
| 14 | BOLA FUTSAL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, MATRIZADA E LUBRIFICADA, PU ULTRA 100% E SELO DE QUALIDADE DA CBFS | 120 | UND | R\$ 166,03 | R\$ 166,03 | R\$ 19.923,60 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|------------|---------------|
| 15 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,5 CM. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. | 120 | UND | R\$ 151,14 | R\$ 151,14 | R\$ 18.136,80 |
| 16 | BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA: COM 12 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SIYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, QUE EVITA A ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO MICRO-FIBRA, PESO: 260G - 280G. DIÂMETRO: 65CM-67CM. BOLA OFICIAL DA CBV. | 20 | UND | R\$ 182,88 | R\$ 182,88 | R\$ 3.657,60 |
| 17 | BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL É PERFEITA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM PARTIDAS DE FUTEBOL, OFERECENDO UM ATENDIMENTO MÉDICO DE QUALIDADE. ESSA BOLSA TÉRMICA É CONFECIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE LARGURA, 23 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE, ESSA BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA POSSUI UM TAMANHO ÚNICO QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DOS MASSAGISTAS PROFISSIONAIS. ALÉM DISSO, SEU TAMANHO INTERNO DE 26 CM DE LARGURA, 22 CM DE ALTURA E 18 CM DE PROFUNDIDADE PROPORCIONA UM ESPAÇO AMPLO PARA O TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS.A BOLSA CONTA COM 3 BOLSOS EXTERNOS, IDEAIS PARA GUARDAR CARTÕES, APITOS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FORMA PRÁTICA E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, POSSUI UM BOLSO INTERNO PARA ARMAZENAR ITENS DE FORMA SEGURA. A BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL MÉDIO ACOMPANHA 1 ISOPOR TÉRMICO, PERFEITO PARA MANTER OS FLUÍDOS NA TEMPERATURA IDEAL DURANTE O ATENDIMENTO. TAMBÉM ACOMPANHA 2 BISNAGAS DE 250 ML CADA, GARANTINDO PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. | 5 | UND | R\$ 240,79 | R\$ 240,79 | R\$ 1.203,95 |
| 18 | BOMBA PARA ENCHER BOLAS PROFISSIONAL , A BOMBA DE AR, É | 20 | UND | R\$ 47,27 | R\$ 47,27 | R\$ 945,40 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|--------------|--------------|---------------|
| | CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE E POSSUI BICO QUE TAMBÉM SERVE PARA ENCHER BOLAS OU PNEU DE BICICLETA. CONTA COM A TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS, TORNANDO A EXECUÇÃO MAIS RÁPIDA E EFICIENTE. POR FIM, ACOMPANHA MANGUEIRA EMBUTIDA E DUAS AGULHAS PARA ENCAIXE NOS BICOS DAS BOLAS, MATERIAL DIMENSÕES DO PRODUTO ?4,5 X 4,5 X 35 CM; 0,15 G | | | | | |
| 19 | CALIBRADOR TIPO CANETA PARA BOLAS. | 5 | UND | R\$ 63,54 | R\$ 63,54 | R\$ 317,70 |
| 20 | CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL, CAMPO E SOCIETY, O CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL É UM ITEM ESSENCIAL PARA QUALQUER ÁRBITRO OU ENTUSIASSTA DO FUTSAL. COMPOSTO POR TRÊS CARTÕES DE CORES DIFERENTES - VERMELHO, AMARELO E AZUL - PERMITE UMA COMUNICAÇÃO CLARA E EFICAZ DURANTE O JOGO. COMPRIMENTO X LARGURA 11 CM X 8 CM MATERIAL PVC | 30 | KITS | R\$ 25,08 | R\$ 25,08 | R\$ 752,40 |
| 21 | CHUTEIRA, FUTEBOL DE CAMPO SOLADO COM 12 TRAVAS | 40 | PARES | R\$ 254,12 | R\$ 254,12 | R\$ 10.164,80 |
| 22 | COLCHÃO PARA ÁREA DE QUEDA MODELO GORDO CONFECCIONADO EM ESPUMA ESPECIAL COM DENSIDADE D28, REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA KP 1000.MEDINDO: 2,5 X 2,0 X 0,30 METROS (CXLXA). POSSUI TELAS DE NYLON NAS LATERAIS PARA SAÍDA DE AR E ALÇAS PARA TRANSPORTE, FIXADAS COM SOLDA ELETRÔNICA. INDICADO PARA SALTO EM ALTURA, GINÁSTICA ARTÍSTICA, ACADEMIA, ENTRE OUTRAS MODALIDADES | 1 | UND | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 |
| 23 | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, D40, DIMENSÕES APROXIMADAS 98CM X 58CM X 4CM | 50 | UND | R\$ 104,46 | R\$ 104,46 | R\$ 5.223,00 |
| 24 | CONE DE PVC, CONE PLÁSTICO MEDINDO 23 CM DE ALTURA DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ALTURA: 23 CM DIÂMETRO DA BASE: 14,5 CM DIÂMETRO DO TOPO: 2,5 CM | 150 | UND | R\$ 19,01 | R\$ 19,01 | R\$ 2.851,50 |
| 25 | CONE EM PVC .INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- ALTURA: 50 CM- PESO: 540G | 50 | UND | R\$ 53,09 | R\$ 53,09 | R\$ 2.654,50 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| 26 | CORDA DE PULAR, CONFECCIONADA EM NYLON OU SISAL | 50 | UND | R\$ 20,75 | R\$ 20,75 | R\$ 1.037,50 |
|----|---|----|-----|------------|------------|--------------|
| 27 | CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO E ALARME TEMPORALIZADOR DE CONTAGEM DUPLO CAPACIDADE DE CONTROLE DE TEMPO: 23 HORAS E 59 MINUTOS, 59,99 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS, PRESIÇÃO BÁSICA: 3 SEGUNDOS/DIA AJUSTE DE DATA : DIA DA SEMANA E HORA FPMATO DE HORA 12 OU 24, AJUSTE DE ALARME COM SINAL SONORO, POSSUIR CORDÃO PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA LR 44(INCLUSA) TAMANHO: 70X15X0,5MM, PESO LÍQUIDO 50GR | 20 | UND | R\$ 128,11 | R\$ 128,11 | R\$ 2.562,20 |
| 28 | DARDO PARA ATLETISMO, PESANDO 600 G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,21 M, EMPUNHADURA COM 30 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 150 MM, CABEÇA DE 260 MM DE COMPRIMENTO E CENTRO DE GRAVIDADE LOCALIZADO A 95 CM DA PONTA, CORPO EM DURALUMÍNIO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA EM CORDA DE ALGODÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RECOMENDADO EM COMPETIÇÕES. CERTIFICADO IAAF. | 5 | UND | R\$ 428,49 | R\$ 428,49 | R\$ 2.142,45 |
| 29 | DISCO DE ATLETISMO FEMININO OFICIAL PARA ATLETISMO | 5 | UND | R\$ 220,75 | R\$ 220,75 | R\$ 1.103,75 |
| 30 | DISCO DE ATLETISMO MASCULINO OFICIAL PARA ATLETISMO | 5 | UND | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 | R\$ 1.425,00 |
| 31 | ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS | 5 | UND | R\$ 115,53 | R\$ 115,53 | R\$ 577,65 |
| 32 | FAIXA PARA MARCACAO DE FUTEBOL | 2 | UND | R\$ 131,25 | R\$ 131,25 | R\$ 262,50 |
| 33 | GARRAFÃO TÉRMICO PRO 5 LITROS - É UM COMPANHEIRO VERSÁTIL E CONFIÁVEL PARA DIVERSAS ATIVIDADES, MANTENDO SUAS BEBIDAS FRIAS OU QUENTES POR MUITO TEMPO. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA QUE VIRA COPO, ROLHA DE ROSCAMENTO FÁCIL, ISOLAMENTO INTERNO EM PU, É À PROVA DE VAZAMENTOS, RESISTENTE E LIVRE DE BPA. IDEAL PARA CONSERVAR ÁGUA, CAFÉ, LEITE, SUCO, REFRIGERANTE, CHÁ, TERERÉ, BEBIDAS ESPORTIVAS, CHOCOLATE, CALDOS/SOPAS E MUITO MAIS, CONSERVA SUA BEBIDA POR MAIS TEMPO: QUENTE: 4H E FRIO: 4H | 10 | UND | R\$ 143,24 | R\$ 143,24 | R\$ 1.432,40 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|-----------|---------------|
| 34 | JOGO DE DAMAS, COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. | 10 | UND | R\$ 40,82 | R\$ 40,82 | R\$ 408,20 |
| 35 | JOGO DE DOMINÓ EM OSSO. | 10 | UND | R\$ 31,87 | R\$ 31,87 | R\$ 318,70 |
| 36 | JOGO DE XADREZ, COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. | 10 | UND | R\$ 59,07 | R\$ 59,07 | R\$ 590,70 |
| 37 | MARCADOR DE MESA MANUAL PARA QUADRA DE FUTSAL. | 3 | UND | R\$ 98,58 | R\$ 98,58 | R\$ 295,74 |
| 38 | MEDALHA 70600 - MEDALHA PARA PERSONALIZAR HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMAÑO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM. MEDALHA HEXAGONAL METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PARA BRINDE PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA. MEDALHA PARA PERSONALIZAR PODE SER UTILIZADA COMO MEDALHA PARA BRINDE OU PREMIAÇÃO EM VÁRIAS MODALIDADES COMO: MEDALHAS PARA CAMPEONATOS OU TORNEIOS ESPORTIVOS, ESCOLARES, RECREAÇÃO OU LEMBRANÇAS DE FESTAS. A PERSONALIZAÇÃO PODE SER FEITA COLOCANDO SUA LOGOMARCA, DESENHO OU OUTRAS DESCRIÇÕES. | 1500 | UND | R\$ 12,09 | R\$ 12,09 | R\$ 18.135,00 |
| 39 | MEDALHAS EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM CORTE A LASER TAMANHO: DE 45 MM ESPESSURA DE 2MM EM CRISTAL P/ PERSONALIZAR. ABERTURA PARA FITA: 2CM DE LARGURA, MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA E AMARELA COM 1,5 DE LARGURA. | 1000 | UND | R\$ 12,96 | R\$ 12,96 | R\$ 12.960,00 |
| 40 | MEDALHAS NO FORMATO CIRCULAR OU RETANGULAR IRREGULAR DE ACORDO COM LAYOUT, EM METAL FUNDIDO (ZAMAC), EM 3D, COM BORDAS TRABALHADAS, ESPESSURA ENTRE 7,0 E 7,5 MM, CONTORNOS EM ALTO E BAIXO RELEVO TRABALHADO E PINTADO NAS CORES CONFORME LAYOUT, CIRCUNFERÊNCIA DE 7,0 CM, | 2200 | UND | R\$ 27,50 | R\$ 27,50 | R\$ 60.500,00 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|---|-------|--------------|--------------|--------------|
| | FITA COM SUBLIMAÇÃO ACETINADA, COM AS LOGOMARCAS SOLICITADAS CONFORME LAYOUT.OBS: A ARTE DEVERÁ SER CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE NO DIA DA REQUISIÇÃO DO MATERIAL. | | | | | |
| 41 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4KG DIÂMETRO 103MM PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. OFICIAL CERTIFICADO PELA IAAF | 2 | UND | R\$ 172,73 | R\$ 172,73 | R\$ 345,46 |
| 42 | PESO DE ATLETISMO OFICIAL, PESANDO 3 KG, MEDINDO 108 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA A PÓ. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CERTIFICADO IAAF | 2 | UND | R\$ 128,95 | R\$ 128,95 | R\$ 257,90 |
| 43 | PESO DE ATLETISMO OFICIAL, PESANDO 5 KG, MEDINDO 111 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA A PÓ. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CERTIFICADO IAAF | 2 | UND | R\$ 210,10 | R\$ 210,10 | R\$ 420,20 |
| 44 | PODUM PARA PREMIAÇÃO COM 3 LUGARES, ESTRUTURA PRODUZIDA EM AÇO E TAMPO EM MADEIRA DE ALTA DURABILIDADE. ENCAIXE TELESCÓPICO PARA REDUÇÃO DO VOLUME NO ARMAZENAMENTO. MODELO: TL20 | 1 | UND | R\$ 1.248,25 | R\$ 1.248,25 | R\$ 1.248,25 |
| 45 | POSTES SALTO EM ALTURA RÍGIDO DE AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2.04 METROS. INCLUI SUPORTES PARA BARRA. INDICADO PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS. VENDIDO PAR | 1 | PARES | R\$ 927,79 | R\$ 927,79 | R\$ 927,79 |
| 46 | PRANCHETA MAGNÉTICA PARA TREINAMENTO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO 24X36CM ACOMPANHA JOGO DE IMAS COM 32 PEÇAS (11 AZUIS, 11 VERMELHAS E UMA | 4 | UND | R\$ 315,44 | R\$ 315,44 | R\$ 1.261,76 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|----|-------|------------|------------|---------------|
| | BRANCA) E CANETÃO COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR). | | | | | |
| 47 | REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 03 EM SEDA MED. 2,50X7,50M | 30 | PARES | R\$ 931,09 | R\$ 931,09 | R\$ 27.932,70 |
| 48 | REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 5 METROS DE LARGURA X 2,20 METROS DE ALTURA, FIO 4MM (REFORÇADO). | 4 | PARES | R\$ 430,87 | R\$ 430,87 | R\$ 1.723,48 |
| 49 | REDE DE FUTSAL FIO 03 EM SEDA MED. 2,10X3,20M | 30 | PARES | R\$ 499,58 | R\$ 499,58 | R\$ 14.987,40 |
| 50 | REDE DE VÔLEI | 20 | UND | R\$ 231,30 | R\$ 231,30 | R\$ 4.626,00 |
| 51 | REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA 10 UNIDADE. | 10 | UND | R\$ 42,38 | R\$ 42,38 | R\$ 423,80 |
| 52 | SACOLÃO, SACO DE FARDAMENTO | 10 | UND | R\$ 120,63 | R\$ 120,63 | R\$ 1.206,30 |
| 53 | TENDA GAZEBO, DOBRÁVEL, SANFONADA, 100% POLIÉSTER, REVESTIMENTO INTERNO SISTEMA SILVER COATING. MEDIDAS: 3,0 X 3,0 METROS BASE; 2,4 X 2,4 METROS TETO; 2,4 METROS ALTURA; COR: BRANCA. | 3 | UND | R\$ 522,00 | R\$ 522,00 | R\$ 1.566,00 |
| 54 | TÊNIS PARA FUTSAL - CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, SOLADO BORRACHA RESISTENTE QUE ADERE AO SOLO, PALMILHA EVA E TECIDO, FORRO TEXTIL INTERNO COM REFORÇO ACOLCHOADO NO CALCANHAR, CADAÇO ASSIMÉTRICO. | 40 | UND | R\$ 147,19 | R\$ 147,19 | R\$ 5.887,60 |
| 55 | TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 50 METROS DE COMPRIMENTO, IDEAL PARA MEDIR PEQUENOS OBJETOS OU GRANDES TERRENOS DE FORMA SIMPLES E PRECISA. POSSUI MANIVELA PARA RECOLHER A FITA SEM QUE ELA EMBOLE OU ENROQUE E UMA EMPUNHADURA COM PEGADA ERGONÔMICA, FACILITANDO O MANUSEIO E GARANTINDO MAIS CONFORTO NA HORA DO USO. A FITA DE MEDAÇÃO É FEITA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO, GARANTINDO DURABILIDADE. | 2 | UND | R\$ 102,75 | R\$ 102,75 | R\$ 205,50 |
| 56 | TROFÉU COM BASE OCTOGONAL EM MADEIRA NA COR VERDE COM ACABAMENTO MARMORIZADO, COM QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM | 8 | UND | R\$ 551,61 | R\$ 551,61 | R\$ 4.412,88 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|------------|------------|--------------|
| | EFEITO TEXTURIZADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO. DISPONÍVEIS NO TAMANHO: ALTURA: 140CM LARGURA SUPERIOR: 55CM OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, KARAOKÊ, ATLETISMO E OUTRAS MODALIDADES | | | | | |
| 57 | TROFÉU COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO COM 3 OPÇÕES DE CORES (DOURADO OU PRATA FOSCO OU PRETO), ACIMA UMA COLUNA NA COR DOURADA FOSCA COM ANEL E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR ESCOLHIDA DO SUPORTE, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO ALTURA: 63 CM. OPÇÕES QUE PODE SER UTILIZADO ESSE MODELO DE TROFÉU: QUALQUER TIPO DE CAMPEONATO OU TORNEIO DE ESPORTES (FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, BASEBOL, KARATÊ, JUDÔ). PODE SER USADO EM TORNEIOS DE KARAOKÊ, CONCURSOS DE DANÇA, PREMIAÇÕES ESCOLARES ENTRE OUTRAS MODALIDADES. | 20 | UND | R\$ 276,72 | R\$ 276,72 | R\$ 5.534,40 |
| 58 | TROFÉU EM ACRÍLICO 15X15 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 15X15 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 30 | UND | R\$ 60,26 | R\$ 60,26 | R\$ 1.807,80 |
| 59 | TROFÉU EM ACRÍLICO 20X15 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 20X15 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. | 20 | UND | R\$ 55,26 | R\$ 55,26 | R\$ 1.105,20 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|------------|------------|--------------|
| | PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA | | | | | |
| 60 | TROFÉU EM ACRÍLICO 25X20 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 25X20 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 30 | UND | R\$ 86,33 | R\$ 86,33 | R\$ 2.589,90 |
| 61 | TROFÉU EM ACRÍLICO 30X20 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 30X20 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND | R\$ 87,89 | R\$ 87,89 | R\$ 1.757,80 |
| 62 | TROFÉU EM ACRÍLICO 40X30 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 40X30 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND | R\$ 121,71 | R\$ 121,71 | R\$ 2.434,20 |
| 63 | TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 63 CM COM LARGURA PROPORCIONAL ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO: ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND | R\$ 143,83 | R\$ 143,83 | R\$ 2.876,60 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|---|--|----|-----|------------|------------|-----------------------|
| 64 | TROFÉU GRANDE COM 130 CM DE ALTURA COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. | 12 | UND | R\$ 748,81 | R\$ 748,81 | R\$ 8.985,72 |
| VALOR GLOBAL: | | | | | | R\$ 308.375,40 |
| TREZENTOS E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | | |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 308.375,40 (trezentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

1.2.1. Havendo mais de um item ou ITEM faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um ITEM quando for o caso, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Para fins de formulação das propostas e correta vinculação dos preços aos respectivos itens licitados, fica estabelecido que, **em caso de divergência entre a ordem numérica dos itens constante neste Edital e aquela apresentada na plataforma eletrônica de licitação, prevalecerá a ordem numérica e disposição dos itens apresentada no sistema eletrônico**, sendo **obrigatória a observância da descrição detalhada de cada item**, independentemente da numeração adotada no edital.

1.5. A eventual reordenação ou renumeração dos itens, decorrente da integração entre sistemas distintos utilizados na gestão do processo licitatório, **não implica alteração das especificações técnicas**, quantidades ou demais condições contratuais estabelecidas no Termo de Referência, tratando-se apenas de ajuste de interface operacional.

1.6. Caberá ao licitante **verificar atentamente a correspondência entre a descrição do item e o respectivo campo de proposta no sistema eletrônico**, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento da proposta de preços, de forma compatível com as descrições previstas no Termo de Referência e conforme a ordem exibida na plataforma de lances.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÁ PARTICIPAR desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

2.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

2.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

2.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

2.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

2.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

2.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

2.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

2.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

2.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

2.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

2.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

2.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

2.5.1. que se enquadrem nas seguintes vedações (Art. 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021):

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.5.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.5.1.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5.3. sociedades cooperativas.

2.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

2.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

2.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

2.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

2.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

2.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.1.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes. Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade ([Art. 64, da Lei 14.133/2021](#)).

3.1.2. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC no 123, de 2006.

3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação (Pregoeiro) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

- a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;
- b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irreajustável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;
- c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do Fornecimento. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;
- d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

4.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

4.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo “Informações Adicionais” ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de fornecimento, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

4.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório, observando-se que tal exigência refere-se apenas as informações inseridas nos **campos do sistema** (proposta inicial alimentada no sistema); os arquivos em “pdf” poderão seguir a formatação padrão do licitante incluindo dados da proponente (cabeçalho e demais dados pessoais), vez que os mesmos só ficarão disponíveis após fase de lances.

4.9. Para fins de formulação das propostas e correta vinculação dos preços aos respectivos itens licitados, fica estabelecido que, **em caso de divergência entre a ordem numérica dos itens constante neste Edital e aquela apresentada na plataforma eletrônica de licitação, prevalecerá a ordem numérica e disposição dos itens apresentada no sistema eletrônico**, sendo **obrigatória a observância da descrição detalhada de cada item**, independentemente da numeração adotada no edital.

4.10. A eventual reordenação ou renumeração dos itens, decorrente da integração entre sistemas distintos utilizados na gestão do processo licitatório, **não implica alteração das especificações técnicas, quantidades ou demais condições contratuais estabelecidas no Termo de Referência**, tratando-se apenas de ajuste de interface operacional.

4.11. Caberá ao licitante **verificar atentamente a correspondência entre a descrição do item e o respectivo campo de proposta no sistema eletrônico**, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento da proposta de preços, de forma compatível com as descrições previstas no Termo de Referência e conforme a ordem exibida na plataforma de lances.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Agente de Contratação (Pregoeiro) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Agente de Contratação (Pregoeiro) e os licitantes. O Chat de mensagem, a critério do Agente de Contratação poderá ficar inativo ou ativo conforme o caso e necessidade.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. A disputa ocorrerá pelo valor **UNITÁRIO POR ITEM**.

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital.

5.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e estabelecido no item “5.14”, observando-se o seguinte:

5.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.15.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.2. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.15.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.3. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.15.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.15.3., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.15.3.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.3.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.15.3.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.3.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.3.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.10. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), conforme regulamento específico.

5.15.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.15.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.15.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem: (a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; (b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; (c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.17. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: (a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; (b) empresas brasileiras; (c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; (d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.15.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.15.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.15.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15.22. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo.

5.15.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.15.24. Nos casos em que se verificarem ofertas manifestamente inferiores a uma realidade de mercado, sendo esses valores, passivos de serem declarados INEXEQUÍVEIS, o licitante será obrigado a apresentar **planilha de custo detalhada** que comprove a capacidade de entrega no último valor apresentado, sob pena de decair do direito a adjudicação do objeto licitado.

5.15.28. Não serão aceitos preços com a incapacidade de comprovação de exequibilidade, sendo a licitante responsável pelos seus atos, tornando-se passiva das penalidades cabíveis nos casos em que forem constatadas reduções nos preços que impossibilite a Administração de alcançar a aquisição do objeto licitado.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- (b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos para fins de habilitação**, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A licitante deverá apresentar os documentos de habilitação expostos no Termo de Referência conforme previsto no item 7.1. deste Edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia autenticada digitalmente. Nos casos de cópias simples, havendo dúvidas sobre a autenticidade do documento em questão, em sede de diligência, serão solicitadas outras comprovações que garantam a veracidade das informações ali expostas.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)): (a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e (b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela condução do processo poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 9.1.7. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.2.1 advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0 e 0, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.](#)

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.](#)

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios:* (e-mail) licitacao@simaodias.se.gov.br; (sistema eletrônico) www.licitanet.com.br ou ainda por meio físico protocolando no setor de licitações e contratos situada à Rua Presidente Vargas, 129, centro, SIMÃO DIAS (SE).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada em sítio eletrônico do órgão licitante.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. (a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. (b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos **art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2022.**

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 14.11.2.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 14.11.4. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Simão Dias (SE), 19 de janeiro de 2026.

**JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria 002, de 05 de janeiro de 2026**



EDITAL
PREGÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de materiais esportivos indispensáveis à execução das atividades, projetos, treinamentos e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos do Município de Simão Dias/SE. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete a regularidade das ações esportivas, limita a participação da comunidade e prejudica o cumprimento dos objetivos institucionais voltados à promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população.

O objeto da contratação consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, abrangendo itens padronizados, amplamente disponíveis no mercado, com especificações técnicas capazes de atender às demandas operacionais do setor. A solução adotada permite que a Administração realize as aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva, garantindo flexibilidade administrativa, continuidade dos serviços e adequada gestão dos estoques, sem a formação de excessos ou desperdícios.

A contratação contribui para ganhos de eficiência e economicidade, ao possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos por meio de procedimento competitivo, além de reduzir custos operacionais associados a aquisições emergenciais ou descontinuadas. A definição prévia de padrões de qualidade e desempenho assegura maior durabilidade e segurança no uso dos materiais, protegendo usuários e servidores envolvidos nas atividades esportivas.

Do ponto de vista dos impactos diretos e indiretos, a disponibilização adequada dos materiais esportivos fortalece a política pública municipal de esporte e lazer, amplia o acesso da população às práticas esportivas, promove inclusão social e incentiva hábitos saudáveis. Adicionalmente, a adoção de critérios de sustentabilidade, quando aplicável, contribui para a redução de impactos ambientais e para a observância das diretrizes de responsabilidade socioambiental, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DO OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | BANCO DE PREÇO | MÉDIA GERAL | TOTAL |
|------|---|-------|------|----------------|-------------|------------|
| 1 | ANTENA PARA VÔLEI - PAR VERMELHA E BRANCA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO. | 4 | UND | R\$ 200,73 | R\$ 200,73 | R\$ 802,92 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|------------|---------------|
| | ALTURA DE 1,80M E DIÂMETRO DE 10MM | | | | | |
| 2 | APITO DE MESA EMITE O SOM EM DUAS FREQUÊNCIA - APITO DE MESA EMITE O SOM EM DUAS FREQUÊNCIA | 4 | UND | R\$ 57,09 | R\$ 57,09 | R\$ 228,36 |
| 3 | APITO OFICIAL CLASSICO COM CORDÃO DE SEPARAÇÃO 115 DECIBEIS DE ALTO TOM SE ELEVA ACIMA DO RUIDO AMBIENTE, PODEM SER OUVIDOS A ATÉ 1,6KM DE DISTÂNCIA, 100% FABRICADOS COM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO, POR ISSO SÃO 100% IMPERMEÁVEIS À UMIDADE. | 15 | UND | R\$ 42,33 | R\$ 42,33 | R\$ 634,95 |
| 4 | BAMBOLÊ 65CM PLÁSTICO. | 100 | UND | R\$ 8,70 | R\$ 8,70 | R\$ 870,00 |
| 5 | BANDEIRA, PARA ARBITRO AUXILIARES EM JOGOS DE FUTEBOL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X40CM (IXA), COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, ACOMPANHADO DO CABO, CONFECCIONADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA | 10 | UND | R\$ 108,86 | R\$ 108,86 | R\$ 1.088,60 |
| 6 | BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) PARA SALTO EM ALTURA EM FIBRA DE VIDRO. IDEAL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. INCLUI PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO. 30MM DE DIÂMETRO E PESO 2KG. CONFORME AS NORMAS DA IAAF | 1 | UND | R\$ 507,13 | R\$ 507,13 | R\$ 507,13 |
| 7 | BASTÃO DE REVEZAMENTO ATLETISMO, FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA METÁLICA. RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA IAAF | 8 | UND | R\$ 173,67 | R\$ 173,67 | R\$ 1.389,36 |
| 8 | BOLA DE BASQUETE MASCULINA | 20 | UND | R\$ 121,08 | R\$ 121,08 | R\$ 2.421,60 |
| 9 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM BORRACHA VINILICA - ANTIDERRAPANTE PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CONFECCIONADA EM PVC (ATÓXICO) , MATRIZADA EM FORMATO DE HEXÁGONOS, TAM. 21CM (8") E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM PESO 320 A 350GR, COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E IQB. | 20 | UND | R\$ 172,32 | R\$ 172,32 | R\$ 3.446,40 |
| 10 | BOLA DE FUTEBÔLEI - MATERIAL POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU) TAMANHO ÚNICO MATERIAL EXTERNO BORRACHA DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 18 X 18 CM; 440 G | 50 | UND | R\$ 282,16 | R\$ 282,16 | R\$ 14.108,00 |
| 11 | BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, MATRIZADA, COM 32 GOMOS, | 20 | UND | R\$ 120,03 | R\$ 120,03 | R\$ 2.400,60 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|------------|---------------|
| | CONFECCIONADA EM PU, CERTIFICADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL/CBHB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL/IHF, ACABAMENTO EM PU ULTRA GRIP, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO), DIÂMETRO DE 54 A 56 CM E P | | | | | |
| 12 | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL | 20 | UND | R\$ 158,77 | R\$ 158,77 | R\$ 3.175,40 |
| 13 | BOLA DE VÔLEI DE QUADRA (BOLA OFICIAL, PESO 260 A 280GR, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67CM, CÂMARA BUTIL, PU SUPER SOFT ULTRA FUSION DUPLA COLAGEM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO | 40 | UND | R\$ 197,36 | R\$ 197,36 | R\$ 7.894,40 |
| 14 | BOLA FUTSAL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL , MATRIZADA E LUBRIFICADA, PU ULTRA 100% E SELO DE QUALIDADE DA CBFS | 120 | UND | R\$ 166,03 | R\$ 166,03 | R\$ 19.923,60 |
| 15 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. | 120 | UND | R\$ 151,14 | R\$ 151,14 | R\$ 18.136,80 |
| 16 | BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA: COM 12 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, QUE EVITA A ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO MICRO- FIBRA, PESO: 260G - 280G. DIÂMETRO: 65CM- 67CM. BOLA OFICIAL DA CBV. | 20 | UND | R\$ 182,88 | R\$ 182,88 | R\$ 3.657,60 |
| 17 | BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL É PERFEITA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM PARTIDAS DE FUTEBOL, OFERECENDO UM ATENDIMENTO MÉDICO DE QUALIDADE. ESSA BOLSA TÉRMICA É CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE LARGURA, 23 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE, ESSA BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA POSSUI UM TAMANHO ÚNICO QUE ATENDE ÀS | 5 | UND | R\$ 240,79 | R\$ 240,79 | R\$ 1.203,95 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|----|-------|--------------|--------------|---------------|
| | NECESSIDADES DOS MASSAGISTAS PROFISSIONAIS. ALÉM DISSO, SEU TAMAÑHO INTERNO DE 26 CM DE LARGURA, 22 CM DE ALTURA E 18 CM DE PROFUNDIDADE PROPORCIONA UM ESPAÇO AMPLO PARA O TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS. A BOLSA CONTA COM 3 BOLSOS EXTERNOS, IDEAIS PARA GUARDAR CARTÕES, APITOS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FORMA PRÁTICA E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, POSSUI UM BOLSO INTERNO PARA ARMAZENAR ITENS DE FORMA SEGURA. A BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL MÉDIO ACOMPANHA 1 ISOPOR TÉRMICO, PERFEITO PARA MANTER OS FLUIDOS NA TEMPERATURA IDEAL DURANTE O ATENDIMENTO. TAMBÉM ACOMPANHA 2 BISNAGAS DE 250 ML CADA, GARANTINDO PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. | | | | | |
| 18 | BOMBA PARA ENCHER BOLAS PROFISSIONAL , A BOMBA DE AR, É CONFECIONADA EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE E POSSUI BICO QUE TAMBÉM SERVE PARA ENCHER BOLAS OU PNEU DE BICICLETA. CONTA COM A TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS, TORNANDO A EXECUÇÃO MAIS RÁPIDA E EFICIENTE. POR FIM, ACOMPANHA MANGUEIRA EMBUTIDA E DUAS AGULHAS PARA ENCAIXE NOS BICOS DAS BOLAS, MATERIAL DIMENSÕES DO PRODUTO ?4,5 X 4,5 X 35 CM; 0,15 G | 20 | UND | R\$ 47,27 | R\$ 47,27 | R\$ 945,40 |
| 19 | CALIBRADOR TIPO CANETA PARA BOLAS. | 5 | UND | R\$ 63,54 | R\$ 63,54 | R\$ 317,70 |
| 20 | CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL, CAMPO E SOCIETY, O CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL É UM ITEM ESSENCIAL PARA QUALQUER ÁRBITRO OU ENTUSIASTA DO FUTSAL. COMPOSTO POR TRÊS CARTÕES DE CORES DIFERENTES - VERMELHO, AMARELO E AZUL - PERMITE UMA COMUNICAÇÃO CLARA E EFICAZ DURANTE O JOGO. COMPRIMENTO X LARGURA 11 CM X 8 CM MATERIAL PVC | 30 | KITS | R\$ 25,08 | R\$ 25,08 | R\$ 752,40 |
| 21 | CHUTEIRA, FUTEBOL DE CAMPO SOLADO COM 12 TRAVAS | 40 | PARES | R\$ 254,12 | R\$ 254,12 | R\$ 10.164,80 |
| 22 | COLCHÃO PARA ÁREA DE QUEDA MODELO GORDO CONFECIONADO | 1 | UND | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|------------|--------------|
| | EM ESPUMA ESPECIAL COM DENSIDADE D28, REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA KP 1000. MEDINDO: 2,5 X 2,0 X 0,30 METROS (CXLXA). POSSUI TELAS DE NYLON NAS LATERAIS PARA SAÍDA DE AR E ALÇAS PARA TRANSPORTE, FIXADAS COM SOLDA ELETRÔNICA. INDICADO PARA SALTO EM ALTURA, GINÁSTICA ARTÍSTICA, ACADEMIA, ENTRE OUTRAS MODALIDADES | | | | | |
| 23 | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, D40, DIMENSÕES APROXIMADAS 98CM X 58CM X 4CM | 50 | UND | R\$ 104,46 | R\$ 104,46 | R\$ 5.223,00 |
| 24 | CONE DE PVC, CONE PLÁSTICO MEDINDO 23 CM DE ALTURA DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ALTURA: 23 CM DIÂMETRO DA BASE: 14,5 CM DIÂMETRO DO TOPO: 2,5 CM | 150 | UND | R\$ 19,01 | R\$ 19,01 | R\$ 2.851,50 |
| 25 | CONE EM PVC .INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- ALTURA: 50 CM- PESO: 540G | 50 | UND | R\$ 53,09 | R\$ 53,09 | R\$ 2.654,50 |
| 26 | CORDA DE PULAR, CONFECIONADA EM NYLON OU SISAL | 50 | UND | R\$ 20,75 | R\$ 20,75 | R\$ 1.037,50 |
| 27 | CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO E ALARME TEMPORALIZADOR DE CONTAGEM DUPLO CAPACIDADE DE CONTROLE DE TEMPO: 23 HORAS E 59 MINUTOS, 59,99 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS, PRESIÇÃO BÁSICA: 3 SEGUNDOS/DIA AJUSTE DE DATA : DIA DA SEMANA E HORA FPRMATO DE HORA 12 OU 24, AJUSTE DE ALARME COM SINAL SONORO, POSSUIR CORDÃO PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA LR 44(INCLUSA) TAMANHO: 70X15X0,5MM, PESO LÍQUIDO 50GR | 20 | UND | R\$ 128,11 | R\$ 128,11 | R\$ 2.562,20 |
| 28 | DARDO PARA ATLETISMO, PESANDO 600 G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,21 M, EMPUNHADURA COM 30 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 150 MM, CABEÇA DE 260 MM DE COMPRIMENTO E CENTRO DE GRAVIDADE LOCALIZADO A 95 CM DA PONTA, CORPO EM DURALUMÍNIO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA EM CORDA DE ALGODÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RECOMENDADO EM COMPETIÇÕES. CERTIFICADO IAAF. | 5 | UND | R\$ 428,49 | R\$ 428,49 | R\$ 2.142,45 |
| 29 | DISCO DE ATLETISMO FEMININO OFICIAL PARA ATLETISMO | 5 | UND | R\$ 220,75 | R\$ 220,75 | R\$ 1.103,75 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|------------|---------------|
| 30 | DISCO DE ATLETISMO MASCULINO OFICIAL PARA ATLETISMO | 5 | UND | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 | R\$ 1.425,00 |
| 31 | ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS | 5 | UND | R\$ 115,53 | R\$ 115,53 | R\$ 577,65 |
| 32 | FAIXA PARA MARCACAO DE FUTEBOL | 2 | UND | R\$ 131,25 | R\$ 131,25 | R\$ 262,50 |
| 33 | GARRAFÃO TÉRMICO PRO 5 LITROS - É UM COMPANHEIRO VERSÁTIL E CONFIÁVEL PARA DIVERSAS ATIVIDADES, MANTENDO SUAS BEBIDAS FRIAS OU QUENTES POR MUITO TEMPO. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA QUE VIRA COPO, ROLHA DE ROSCAMENTO FÁCIL, ISOLAMENTO INTERNO EM PU, É À PROVA DE VAZAMENTOS, RESISTENTE E LIVRE DE BPA. IDEAL PARA CONSERVAR ÁGUA, CAFÉ, LEITE, SUCO, REFRIGERANTE, CHÁ, TERERÉ, BEBIDAS ESPORTIVAS, CHOCOLATE, CALDOS/SOPAS E MUITO MAIS, CONSERVA SUA BEBIDA POR MAIS TEMPO: QUENTE: 4H E FRIO: 4H | 10 | UND | R\$ 143,24 | R\$ 143,24 | R\$ 1.432,40 |
| 34 | JOGO DE DAMAS, COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. | 10 | UND | R\$ 40,82 | R\$ 40,82 | R\$ 408,20 |
| 35 | JOGO DE DOMINÓ EM OSSO. | 10 | UND | R\$ 31,87 | R\$ 31,87 | R\$ 318,70 |
| 36 | JOGO DE XADREZ, COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. | 10 | UND | R\$ 59,07 | R\$ 59,07 | R\$ 590,70 |
| 37 | MARCADOR DE MESA MANUAL PARA QUADRA DE FUTSAL. | 3 | UND | R\$ 98,58 | R\$ 98,58 | R\$ 295,74 |
| 38 | MEDALHA 70600 - MEDALHA PARA PERSONALIZAR HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM. MEDALHA HEXAGONAL METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PARA BRINDE PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA. MEDALHA PARA PERSONALIZAR PODE SER UTILIZADA COMO MEDALHA PARA BRINDE OU PREMIAÇÃO EM VÁRIAS MODALIDADES COMO: MEDALHAS PARA CAMPEONATOS OU | 1500 | UND | R\$ 12,09 | R\$ 12,09 | R\$ 18.135,00 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|------------|---------------|
| | TORNEIOS ESPORTIVOS, ESCOLARES, RECREAÇÃO OU LEMBRANÇAS DE FESTAS. A PERSONALIZAÇÃO PODE SER FEITA COLOCANDO SUA LOGOMARCA, DESENHO OU OUTRAS DESCRIÇÕES. | | | | | |
| 39 | MEDALHAS EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM CORTE A LASER TAMANHO: DE 45 MM ESPESSURA DE 2MM EM CRISTAL P/ PERSONALIZAR. ABERTURA PARA FITA: 2CM DE LARGURA, MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA E AMARELA COM 1,5 DE LARGURA. | 1000 | UND | R\$ 12,96 | R\$ 12,96 | R\$ 12.960,00 |
| 40 | MEDALHAS NO FORMATO CIRCULAR OU RETANGULAR IRREGULAR DE ACORDO COM LAYOUT, EM METAL FUNDIDO (ZAMAC), EM 3D, COM BORDAS TRABALHADAS, ESPESSURA ENTRE 7,0 E 7,5 MM, CONTORNOS EM ALTO E BAIXO RELEVO TRABALHADO E PINTADO NAS CORES CONFORME LAYOUT, CIRCUNFERÊNCIA DE 7,0 CM, FITA COM SUBLIMAÇÃO ACETINADA, COM AS LOGOMARCAS SOLICITADAS CONFORME LAYOUT.OBS: A ARTE DEVERÁ SER CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE NO DIA DA REQUISIÇÃO DO MATERIAL. | 2200 | UND | R\$ 27,50 | R\$ 27,50 | R\$ 60.500,00 |
| 41 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4KG DIÂMETRO 103MM PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. OFICIAL CERTIFICADO PELA IAAF | 2 | UND | R\$ 172,73 | R\$ 172,73 | R\$ 345,46 |
| 42 | PESO DE ATLETISMO OFICIAL, PESANDO 3 KG, MEDINDO 108 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA A PÓ. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CERTIFICADO IAAF | 2 | UND | R\$ 128,95 | R\$ 128,95 | R\$ 257,90 |
| 43 | PESO DE ATLETISMO OFICIAL, PESANDO 5 KG, MEDINDO 111 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA A PÓ. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO | 2 | UND | R\$ 210,10 | R\$ 210,10 | R\$ 420,20 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|----|-------|--------------|--------------|---------------|
| | EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CERTIFICADO IAAF | | | | | |
| 44 | PODUM PARA PREMIAÇÃO COM 3 LUGARES, ESTRUTURA PRODUZIDA EM AÇO E TAMPO EM MADEIRA DE ALTA DURABILIDADE. ENCAIXE TELESCÓPICO PARA REDUÇÃO DO VOLUME NO ARMAZENAMENTO. MODELO: TL20 | 1 | UND | R\$ 1.248,25 | R\$ 1.248,25 | R\$ 1.248,25 |
| 45 | POSTES SALTO EM ALTURA RÍGIDO DE AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,04 METROS. INCLUI SUPORTES PARA BARRA. INDICADO PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS. VENDIDO PAR | 1 | PARES | R\$ 927,79 | R\$ 927,79 | R\$ 927,79 |
| 46 | PRANCHETA MAGNÉTICA PARA TREINAMENTO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO 24X36CM ACOMPANHA JOGO DE IMAS COM 32 PEÇAS (11 AZUIS, 11 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETÃO COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR). | 4 | UND | R\$ 315,44 | R\$ 315,44 | R\$ 1.261,76 |
| 47 | REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 03 EM SEDA MED. 2,50X7,50M | 30 | PARES | R\$ 931,09 | R\$ 931,09 | R\$ 27.932,70 |
| 48 | REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 5 METROS DE LARGURA X 2,20 METROS DE ALTURA, FIO 4MM (REFORÇADO). | 4 | PARES | R\$ 430,87 | R\$ 430,87 | R\$ 1.723,48 |
| 49 | REDE DE FUTSAL FIO 03 EM SEDA MED. 2,10X3,20M | 30 | PARES | R\$ 499,58 | R\$ 499,58 | R\$ 14.987,40 |
| 50 | REDE DE VÔLEI | 20 | UND | R\$ 231,30 | R\$ 231,30 | R\$ 4.626,00 |
| 51 | REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA 10 UNIDADE. | 10 | UND | R\$ 42,38 | R\$ 42,38 | R\$ 423,80 |
| 52 | SACOLÃO, SACO DE FARDAMENTO | 10 | UND | R\$ 120,63 | R\$ 120,63 | R\$ 1.206,30 |
| 53 | TENDA GAZEBO, DOBRÁVEL, SANFONADA, 100% POLIÉSTER, REVESTIMENTO INTERNO SISTEMA SILVER COATING. MEDIDAS: 3,0 X 3,0 METROS BASE; 2,4 X 2,4 METROS TETO; 2,4 METROS ALTURA; COR: BRANCA. | 3 | UND | R\$ 522,00 | R\$ 522,00 | R\$ 1.566,00 |
| 54 | TÊNIS PARA FUTSAL - CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, SOLADO BORRACHA RESISTENTE QUE ADERE AO SOLO, PALMILHA EVA E TECIDO, FORRO TEXTIL INTERNO COM REFORÇO ACOLCHOADO NO CALCANHAR, CADAÇO ASSIMÉTRICO. | 40 | UND | R\$ 147,19 | R\$ 147,19 | R\$ 5.887,60 |
| 55 | TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 50 METROS DE COMPRIMENTO, IDEAL PARA MEDIR PEQUENOS OBJETOS OU GRANDES TERRENOS DE FORMA | 2 | UND | R\$ 102,75 | R\$ 102,75 | R\$ 205,50 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|----|-----|------------|------------|--------------|
| | SIMPLES E PRECISA. POSSUI MANIVELA PARA RECOLHER A FITA SEM QUE ELA EMBOLE OU ENROSQUE E UMA EMPUNHADURA COM PEGADA ERGONÔMICA, FACILITANDO O MANUSEIO E GARANTINDO MAIS CONFORTO NA HORA DO USO. A FITA DE MEDAÇÃO É FEITA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO, GARANTINDO DURABILIDADE. | | | | | |
| 56 | TROFÉU COM BASE OCTOGONAL EM MADEIRA NA COR VERDE COM ACABAMENTO MARMORIZADO, COM QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO. DISPONÍVEIS NO TAMANHO: ALTURA: 140CM LARGURA SUPERIOR: 55CM OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, KARAOKÊ, ATLETISMO E OUTRAS MODALIDADES | 8 | UND | R\$ 551,61 | R\$ 551,61 | R\$ 4.412,88 |
| 57 | TROFÉU COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO COM 3 OPÇÕES DE CORES (DOURADO OU PRATA FOSCO OU PRETO), ACIMA UMA COLUNA NA COR DOURADA FOSCA COM ANEL E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR ESCOLHIDA DO SUPORTE, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO ALTURA: 63 CM. OPÇÕES QUE PODE SER UTILIZADO ESSE MODELO DE TROFÉU: QUALQUER TIPO DE CAMPEONATO OU TORNEIO DE ESPORTES (FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, BASEBOL, KARATÊ, | 20 | UND | R\$ 276,72 | R\$ 276,72 | R\$ 5.534,40 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|-----------|--------------|
| | JUDÔ). PODE SER USADO EM TORNEIOS DE KARAOKÊ, CONCURSOS DE DANÇA, PREMIAÇÕES ESCOLARES ENTRE OUTRAS MODALIDADES. | | | | | |
| 58 | TROFÉU EM ACRÍLICO 15X15 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 15X15 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APPLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 30 | UND | R\$ 60,26 | R\$ 60,26 | R\$ 1.807,80 |
| 59 | TROFÉU EM ACRÍLICO 20X15 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 20X15 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APPLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA | 20 | UND | R\$ 55,26 | R\$ 55,26 | R\$ 1.105,20 |
| 60 | TROFÉU EM ACRÍLICO 25X20 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 25X20 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APPLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 30 | UND | R\$ 86,33 | R\$ 86,33 | R\$ 2.589,90 |
| 61 | TROFÉU EM ACRÍLICO 30X20 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 30X20 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APPLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND | R\$ 87,89 | R\$ 87,89 | R\$ 1.757,80 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|---|---|----|-----|------------|------------|-----------------------|
| | TROFÉU EM ACRÍLICO 40X30 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 40X30 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APlicado NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND | R\$ 121,71 | R\$ 121,71 | R\$ 2.434,20 |
| 62 | TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 63 CM COM LARGURA PROPORCIONAL ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO: ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APlicado NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND | R\$ 143,83 | R\$ 143,83 | R\$ 2.876,60 |
| 63 | TROFÉU GRANDE COM 130 CM DE ALTURA COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. | 12 | UND | R\$ 748,81 | R\$ 748,81 | R\$ 8.985,72 |
| VALOR GLOBAL: | | | | | | R\$ 308.375,40 |
| TREZENTOS E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | | |

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

- 2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como específico, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.4. O prazo de vigência da ata de registro de preço é de **1 (um) ano** contados do(a) assinatura.
- 2.5. Os produtos aqui definidos devem ser novos de primeiro uso.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO FORNECEDOR

- 3.1.1. Manter, durante toda a vigência do termo de contrato ou ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão ou cancelamento do registro de preços e, aplicação das penalidades ora previstas;



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1.2. Os produtos, objeto deste ETP, devem ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no termo de Referência. Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

3.1.3. Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

3.1.3.1. Os materiais deveram ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de 15 dias;

3.1.3.2. Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior com os parâmetros de qualidade, segundo o presente termo e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 15 dias. Em caso de reincidência a Empresa poderá sofrer sanções administrativas.

3.1.4. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.6. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.8. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuênciia.

3.1.10. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuênciia do Município.

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) Produto(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias, contados do(a) ciência do pedido e autorização de fornecimento a ser repassado ao fornecedor quando da necessidade de sua aquisição. Após a primeira entrega a contratante poderá definir um cronograma de entrega que deverá ser seguido rigorosamente pela contratada, podendo participar ativamente da composição de cronograma.

7.2. Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo de que trata o item 7.1. acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

7.4. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de **Simão Dias**. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 08h e 13h e de 14h as 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

7.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.6. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

9. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos Gestores e Fiscais, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

11.1.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será indicada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme disposto no Art. 17 do **Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023**.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso e aplicação.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

12.1. Os bens serão recebidos no prazo de 03 (três), juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

12.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

12.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Prazo de pagamento

12.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

Forma de pagamento

12.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

13.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

13.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

13.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

13.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

13.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

13.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 13.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 13.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal (conforme o caso) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 13.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

13.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

13.22.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.22.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Econômico-Financeira

13.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

13.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

13.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

13.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

13.25.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

13.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

13.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

13.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado total da contratação é **R\$ 308.375,40 (trezentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela exposta neste Termo.

Simão Dias, Sergipe, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANDRÉ MONTEIRO SANTANA – MATRÍCULA: 100006956
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



EDITAL
PREGÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS - SEMEL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GEORGE FRANKLIN SANTANA DE CARVALHO – MATRÍCULA: 100006932

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esporte é responsável pela execução, coordenação e apoio a ações, projetos, treinamentos e eventos esportivos voltados à promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população. Para o adequado desempenho dessas atribuições, faz-se indispensável a disponibilidade contínua de insumos esportivos básicos, utilizados nas atividades rotineiras e nas iniciativas eventuais



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

promovidas ou apoiadas pelo Município. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a operacionalização das ações esportivas, ocasiona interrupções na programação, reduz a participação da comunidade e prejudica o alcance dos objetivos institucionais do setor.

A presente demanda tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de insumos esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo condições materiais mínimas para a execução eficiente de projetos, treinamentos e eventos esportivos. A medida contribui diretamente para o cumprimento da missão institucional do órgão, ao viabilizar políticas públicas voltadas à inclusão social, ao incentivo à prática esportiva e à promoção da saúde e do bem-estar da população.

Com a contratação, espera-se garantir a continuidade e a regularidade das atividades esportivas, melhorar a eficiência administrativa na gestão dos recursos materiais, ampliar o alcance das ações esportivas junto à comunidade e fortalecer a política municipal de esporte e lazer. Adicionalmente, a disponibilização adequada dos insumos contribui para a redução de riscos operacionais, para a melhor organização das atividades e para o atendimento efetivo do interesse público.

A estimativa de consumo considera a demanda anual da Secretaria Municipal de Esporte, com base no histórico de utilização dos materiais, na quantidade de atividades permanentes e na realização de eventos esportivos ao longo do exercício. De forma geral, projeta-se um consumo contínuo ao longo do ano, com distribuição mensal compatível com a execução dos projetos, treinamentos regulares e eventos sazonais, podendo haver picos de utilização em períodos específicos do calendário esportivo municipal. A quantificação detalhada será definida em etapa própria do planejamento, observando-se critérios de razoabilidade e economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Os produtos, objeto deste ETP, devem ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no termo de Referência. Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

3.3. Os insumos esportivos a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e apresentação, livres de vícios, defeitos ou avarias que comprometam sua utilização, desempenho ou segurança.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.4. Os materiais deverão atender a padrões mínimos de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com uso contínuo em atividades esportivas, treinamentos e eventos, observando-se as especificações técnicas usuais do mercado e as recomendações dos fabricantes.

3.5. Os insumos deverão apresentar desempenho adequado às finalidades a que se destinam, garantindo funcionalidade plena durante sua vida útil e condições seguras de uso pelos praticantes, servidores e demais usuários.

3.6. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, inclusive aquelas expedidas por órgãos reguladores, entidades de normalização e demais legislações pertinentes, quando couber.

3.7. O fornecimento deverá observar prazos compatíveis com a necessidade administrativa, assegurando a continuidade das atividades esportivas e evitando desabastecimento que possa comprometer a execução dos projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

3.7. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e identificados, de forma a preservar sua integridade durante o transporte e o armazenamento, atendendo às boas práticas logísticas.

3.8. Sempre que aplicável, os insumos deverão atender a critérios de sustentabilidade, priorizando materiais com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou reutilizáveis e processos produtivos alinhados às diretrizes de desenvolvimento sustentável, em consonância com a legislação vigente.

3.9. Os produtos deverão possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, responsabilizando-se o fornecedor pela substituição ou reparo, sem ônus adicional para a Administração, sempre que constatada inconformidade durante o período de garantia.

3.10. A contratação deverá observar integralmente os princípios, diretrizes e disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis, assegurando a eficiência, economicidade e o atendimento ao interesse público.

3.11. Por se tratar de produto ESTIMATIVO, não havendo definição EXATA de seu quantitativo, o presente processo será realizado por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, não constituindo obrigação definitiva de compra em seu total.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVAMENTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pelo setor de compras municipal junto com a SECRETARIA DEMANDANTE deste município que, envia sua necessidade, conforme documentos em anexo. Os itens descritos neste documento, bem como, seus quantitativos, equivalem a CONSOLIDAÇÃO de todos os pedidos formulados pela área demandante conforme PEDIDOS DE COMPRAS em anexo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID |
|------|---|-------|------|
| 1 | ANTENA PARA VÔLEI - PAR VERMELHA E BRANCA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO. ALTURA DE 1,80M E DIÂMETRO DE 10MM | 4 | UND |
| 2 | APITO DE MESA EMITE O SOM EM DUAS FREQUÊNCIA - APITO DE MESA EMITE O SOM EM DUAS FREQUÊNCIA | 4 | UND |
| 3 | APITO OFICIAL CLASSICO COM CORDÃO DE SEPARAÇÃO 115 DECIBEIS DE ALTO TOM SE ELEVA ACIMA DO RUIDO AMBIENTE, PODEM SER OUVIDOS A ATÉ 1,6KM DE DISTÂNCIA, 100% FABRICADOS COM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO, POR ISSO SÃO 100% IMPERMEÁVEIS À UMIDADE. | 15 | UND |
| 4 | BAMBOLÊ 65CM PLÁSTICO. | 100 | UND |
| 5 | BANDEIRA, PARA ARBITRO AUXILIARES EM JOGOS DE FUTEBOL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X40CM (IXA), COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, ACOMPANHADO DO CABO, CONFECCIONADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA | 10 | UND |
| 6 | BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) PARA SALTO EM ALTURA EM FIBRA DE VIDRO. IDEAL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. INCLUI PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO. 30MM DE DIÂMETRO E PESO 2KG. CONFORME AS NORMAS DA IAAF | 1 | UND |
| 7 | BASTÃO DE REVEZAMENTO ATLETISMO, FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA METÁLICA. | 8 | UND |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | |
|----|---|-----|-----|
| | RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA IAAF | | |
| 8 | BOLA DE BASQUETE MASCULINA | 20 | UND |
| 9 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM BORRACHA VINILICA - ANTIDERRAPANTE PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CONFECIONADA EM PVC (ATÓXICO) , MATRIZADA EM FORMATO DE HEXÁGONOS, TAM. 21CM (8") E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM PESO 320 A 350GR, COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E IQB. | 20 | UND |
| 10 | BOLA DE FUTEVÔLEI - MATERIAL POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU) TAMANHO ÚNICO MATERIAL EXTERNO BORRACHA DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 18 X 18 CM; 440 G | 50 | UND |
| 11 | BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECIONADA EM PU, CERTIFICADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL/CBHB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL/IHF, ACABAMENTO EM PU ULTRA GRIP, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO), DIÂMETRO DE 54 A 56 CM E P | 20 | UND |
| 12 | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL | 20 | UND |
| 13 | BOLA DE VÔLEI DE QUADRA (BOLA OFICIAL, PESO 260 A 280GR, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67CM, CÂMARA BUTIL, PU SUPER SOFT ULTRA FUSION DUPLA COLAGEM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO | 40 | UND |
| 14 | BOLA FUTSAL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL , MATRIZADA E LUBRIFICADA, PU ULTRA 100% E SELO DE QUALIDADE DA CBFS | 120 | UND |
| 15 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. | 120 | UND |
| 16 | BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA: COM 12 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E | 20 | UND |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | |
|----|---|----|------|
| | LUBRIFICADO, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, QUE EVITA A ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO MICRO-FIBRA, PESO: 260G - 280G. DIÂMETRO: 65CM- 67CM. BOLA OFICIAL DA CBV. | | |
| 17 | BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL É PERFEITA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM PARTIDAS DE FUTEBOL, OFERECENDO UM ATENDIMENTO MÉDICO DE QUALIDADE. ESSA BOLSA TÉRMICA É CONFECIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE LARGURA, 23 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE, ESSA BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA POSSUI UM TAMANHO ÚNICO QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DOS MASSAGISTAS PROFISSIONAIS. ALÉM DISSO, SEU TAMANHO INTERNO DE 26 CM DE LARGURA, 22 CM DE ALTURA E 18 CM DE PROFUNDIDADE PROPORCIONA UM ESPAÇO AMPLO PARA O TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS.A BOLSA CONTA COM 3 BOLSOS EXTERNOS, IDEIAS PARA GUARDAR CARTÕES, APITOS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FORMA PRÁTICA E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, POSSUI UM BOLSO INTERNO PARA ARMAZENAR ITENS DE FORMA SEGURA. A BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL MÉDIO ACOMPANHA 1 ISOPOR TÉRMICO, PERFEITO PARA MANTER OS FLUÍDOS NA TEMPERATURA IDEAL DURANTE O ATENDIMENTO. TAMBÉM ACOMPANHA 2 BISNAGAS DE 250 ML CADA, GARANTINDO PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. | 5 | UND |
| 18 | BOMBA PARA ENCHER BOLAS PROFISSIONAL, A BOMBA DE AR, É CONFECIONADA EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE E POSSUI BICO QUE TAMBÉM SERVE PARA ENCHER BOLAS OU PNEU DE BICICLETA. CONTA COM A TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS, TORNANDO A EXECUÇÃO MAIS RÁPIDA E EFICIENTE. POR FIM, ACOMPANHA MANGUEIRA EMBUTIDA E DUAS AGULHAS PARA ENCAIXE NOS BICOS DAS BOLAS, MATERIAL DIMENSÕES DO PRODUTO ?4,5 X 4,5 X 35 CM; 0,15 G | 20 | UND |
| 19 | CALIBRADOR TIPO CANETA PARA BOLAS. | 5 | UND |
| 20 | CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL, CAMPO E SOCIETY, O CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL É UM ITEM ESSENCIAL PARA QUALQUER ÁRBITRO OU ENTUSIASTA DO FUTSAL. COMPOSTO POR TRÊS CARTÕES DE CORES DIFERENTES - VERMELHO, AMARELO E AZUL - PERMITE UMA | 30 | KITS |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | |
|----|---|-----|-------|
| | COMUNICAÇÃO CLARA E EFICAZ DURANTE O JOGO. COMPRIMENTO X LARGURA 11 CM X 8 CM MATERIAL PVC | | |
| 21 | CHUTEIRA, FUTEBOL DE CAMPO SOLADO COM 12 TRAVAS | 40 | PARES |
| 22 | COLCHÃO PARA ÁREA DE QUEDA MODELO GORDO CONFECCIONADO EM ESPUMA ESPECIAL COM DENSIDADE D28, REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA KP 1000. MEDINDO: 2,5 X 2,0 X 0,30 METROS (CXLXA). POSSUI TELAS DE NYLON NAS LATERAIS PARA SAÍDA DE AR E ALÇAS PARA TRANSPORTE, FIXADAS COM SOLDA ELETRÔNICA. INDICADO PARA SALTO EM ALTURA, GINÁSTICA ARTÍSTICA, ACADEMIA, ENTRE OUTRAS MODALIDADES | 1 | UND |
| 23 | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, D40, DIMENSÕES APROXIMADAS 98CM X 58CM X 4CM | 50 | UND |
| 24 | CONE DE PVC, CONE PLÁSTICO MEDINDO 23 CM DE ALTURA DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ALTURA: 23 CM DIÂMETRO DA BASE: 14,5 CM DIÂMETRO DO TOPO: 2,5 CM | 150 | UND |
| 25 | CONE EM PVC .INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- ALTURA: 50 CM- PESO: 540G | 50 | UND |
| 26 | CORDA DE PULAR, CONFECCIONADA EM NYLON OU SISAL | 50 | UND |
| 27 | CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO E ALARME TEMPORALIZADOR DE CONTAGEM DUPLO CAPACIDADE DE CONTROLE DE TEMPO: 23 HORAS E 59 MINUTOS, 59,99 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS, PRESIÇÃO BÁSICA: 3 SEGUNDOS/DIA AJUSTE DE DATA: DIA DA SEMANA E HORA FPRMATO DE HORA 12 OU 24, AJUSTE DE ALARME COM SINAL SONORO, POSSUIR CORDÃO PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA LR 44(INCLUSA) TAMANHO: 70X15X0,5MM, PESO LÍQUIDO 50GR | 20 | UND |
| 28 | DARDO PARA ATLETISMO, PESANDO 600 G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,21 M, EMPUNHADURA COM 30 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 150 MM, CABEÇA DE 260 MM DE COMPRIMENTO E CENTRO DE GRAVIDADE LOCALIZADO A 95 CM DA PONTA, CORPO EM DURALUMÍNIO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA EM CORDA DE ALGODÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RECOMENDADO EM COMPETIÇÕES. CERTIFICADO IAAF. | 5 | UND |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | |
|----|--|------|-----|
| 29 | DISCO DE ATLETISMO FEMININO OFICIAL PARA ATLETISMO | 5 | UND |
| 30 | DISCO DE ATLETISMO MASCULINO OFICIAL PARA ATLETISMO | 5 | UND |
| 31 | ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS | 5 | UND |
| 32 | FAIXA PARA MARCACAO DE FUTEVOLEI | 2 | UND |
| 33 | GARRAFÃO TÉRMICO PRO 5 LITROS - É UM COMPANHEIRO VERSÁTIL E CONFIÁVEL PARA DIVERSAS ATIVIDADES, MANTENDO SUAS BEBIDAS FRIAS OU QUENTES POR MUITO TEMPO. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA QUE VIRA COPO, ROLHA DE ROSCAMENTO FÁCIL, ISOLAMENTO INTERNO EM PU, É À PROVA DE VAZAMENTOS, RESISTENTE E LIVRE DE BPA. IDEAL PARA CONSERVAR ÁGUA, CAFÉ, LEITE, SUCO, REFRIGERANTE, CHÁ, TERERÉ, BEBIDAS ESPORTIVAS, CHOCOLATE, CALDOS/SOPAS E MUITO MAIS, CONSERVA SUA BEBIDA POR MAIS TEMPO: QUENTE: 4H E FRIO: 4H | 10 | UND |
| 34 | JOGO DE DAMAS, COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. | 10 | UND |
| 35 | JOGO DE DOMINÓ EM OSSO. | 10 | UND |
| 36 | JOGO DE XADREZ, COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. | 10 | UND |
| 37 | MARCADOR DE MESA MANUAL PARA QUADRA DE FUTSAL. | 3 | UND |
| 38 | MEDALHA 70600 - MEDALHA PARA PERSONALIZAR HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM. MEDALHA HEXAGONAL METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PARA BRINDE PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA. MEDALHA PARA PERSONALIZAR PODE SER UTILIZADA COMO MEDALHA PARA BRINDE OU PREMIAÇÃO EM VÁRIAS MODALIDADES COMO: MEDALHAS PARA CAMPEONATOS OU TORNEIOS ESPORTIVOS, ESCOLARES, RECREAÇÃO OU | 1500 | UND |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | |
|----|---|------|-----|
| | LEMBRANÇAS DE FESTAS. A PERSONALIZAÇÃO PODE SER FEITA COLOCANDO SUA LOGOMARCA, DESENHO OU OUTRAS DESCRIÇÕES. | | |
| 39 | MEDALHAS EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM CORTE A LASER TAMANHO: DE 45 MM ESPESSURA DE 2MM EM CRISTAL P/ PERSONALIZAR. ABERTURA PARA FITA: 2CM DE LARGURA, MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA E AMARELA COM 1,5 DE LARGURA. | 1000 | UND |
| 40 | MEDALHAS NO FORMATO CIRCULAR OU RETANGULAR IRREGULAR DE ACORDO COM LAYOUT, EM METAL FUNDIDO (ZAMAC), EM 3D, COM BORDAS TRABALHADAS, ESPESSURA ENTRE 7,0 E 7,5 MM, CONTORNOS EM ALTO E BAIXO RELEVO TRABALHADO E PINTADO NAS CORES CONFORME LAYOUT, CIRCUNFERÊNCIA DE 7,0 CM, FITA COM SUBLIMAÇÃO ACETINADA, COM AS LOGOMARCAS SOLICITADAS CONFORME LAYOUT.OBS: A ARTE DEVERÁ SER CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE NO DIA DA REQUISIÇÃO DO MATERIAL. | 2200 | UND |
| 41 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4KG DIÂMETRO 103MM PARA ARREMESSE. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. OFICIAL CERTIFICADO PELA IAAF | 2 | UND |
| 42 | PESO DE ATLETISMO OFICIAL, PESANDO 3 KG, MEDINDO 108 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA A PÓ. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CERTIFICADO IAAF | 2 | UND |
| 43 | PESO DE ATLETISMO OFICIAL, PESANDO 5 KG, MEDINDO 111 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA A PÓ. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CERTIFICADO IAAF | 2 | UND |
| 44 | PODIUM PARA PREMIAÇÃO COM 3 LUGARES, ESTRUTURA PRODUZIDA EM AÇO E TAMPO EM MADEIRA DE ALTA | 1 | UND |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | |
|----|---|----|-------|
| | DURABILIDADE. ENCAIXE TELESCÓPICO PARA REDUÇÃO DO VOLUME NO ARMAZENAMENTO. MODELO: TL20 | | |
| 45 | POSTES SALTO EM ALTURA RÍGIDO DE AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2.04 METROS. INCLUI SUPORTES PARA BARRA. INDICADO PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS. VENDIDO PAR | 1 | PARES |
| 46 | PRANCHETA MAGNÉTICA PARA TREINAMENTO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO 24X36CM ACOMPANHA JOGO DE IMAS COM 32 PEÇAS (11 AZUIS, 11 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETÃO COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR). | 4 | UND |
| 47 | REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 03 EM SEDA MED. 2,50X7,50M | 30 | PARES |
| 48 | REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 5 METROS DE LARGURA X 2,20 METROS DE ALTURA, FIO 4MM (REFORÇADO). | 4 | PARES |
| 49 | REDE DE FUTSAL FIO 03 EM SEDA MED. 2,10X3,20M | 30 | PARES |
| 50 | REDE DE VÔLEI | 20 | UND |
| 51 | REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA 10 UNIDADE. | 10 | UND |
| 52 | SACOLÃO, SACO DE FARDAMENTO | 10 | UND |
| 53 | TENDA GAZEBO, DOBRÁVEL, SANFONADA, 100% POLIÉSTER, REVESTIMENTO INTERNO SISTEMA SILVER COATING. MEDIDAS: 3,0 X 3,0 METROS BASE; 2,4 X 2,4 METROS TETO; 2,4 METROS ALTURA; COR: BRANCA. | 3 | UND |
| 54 | TÊNIS PARA FUTSAL - CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, SOLADO BORRACHA RESISTENTE QUE ADERE AO SOLO, PALMILHA EVA E TECIDO, FORRO TEXTIL INTERNO COM REFORÇO ACOLCHOADO NO CALCANHAR, CADAÇO ASSIMÉTRICO. | 40 | UND |
| 55 | TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 50 METROS DE COMPRIMENTO, IDEAL PARA MEDIR PEQUENOS OBJETOS OU GRANDES TERRENOS DE FORMA SIMPLES E PRECISA. POSSUI MANIVELA PARA RECOLHER A FITA SEM QUE ELA EMBOLE OU ENROSQUE E UMA EMPUNHADURA COM PEGADA ERGONÔMICA, FACILITANDO O MANUSEIO E GARANTINDO MAIS CONFORTO NA HORA DO | 2 | UND |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | |
|----|---|----|-----|
| | USO. A FITA DE MEDAÇÃO É FEITA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO, GARANTINDO DURABILIDADE. | | |
| 56 | TROFÉU COM BASE OCTOGONAL EM MADEIRA NA COR VERDE COM ACABAMENTO MARMORIZADO, COM QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO. DISPONÍVEIS NO TAMANHO: ALTURA: 140CM LARGURA SUPERIOR: 55CM OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, KARAOKÊ, ATLETISMO E OUTRAS MODALIDADES | 8 | UND |
| 57 | TROFÉU COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO COM 3 OPÇÕES DE CORES (DOURADO OU PRATA FOSCO OU PRETO), ACIMA UMA COLUNA NA COR DOURADA FOSCA COM ANEL E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR ESCOLHIDA DO SUPORTE, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO ALTURA: 63 CM. OPÇÕES QUE PODE SER UTILIZADO ESSE MODELO DE TROFÉU: QUALQUER TIPO DE CAMPEONATO OU TORNEIO DE ESPORTES (FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, BASEBOL, KARATÊ, JUDÔ). PODE SER USADO EM TORNEIOS DE KARAOKÊ, CONCURSOS DE DANÇA, PREMIAÇÕES ESCOLARES ENTRE OUTRAS MODALIDADES. | 20 | UND |
| 58 | TROFÉU EM ACRÍLICO 15X15 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 15X15 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO | 30 | UND |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | |
|----|--|----|-----|
| | ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | | |
| 59 | TROFÉU EM ACRÍLICO 20X15 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 20X15 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APPLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA | 20 | UND |
| 60 | TROFÉU EM ACRÍLICO 25X20 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 25X20 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APPLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 30 | UND |
| 61 | TROFÉU EM ACRÍLICO 30X20 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 30X20 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APPLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND |
| 62 | TROFÉU EM ACRÍLICO 40X30 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 40X30 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APPLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND |
| 63 | TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 63 CM COM LARGURA PROPORCIONAL ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO: ADESIVO | 20 | UND |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | |
|----|---|----|-----|
| | VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | | |
| 64 | TROFÉU GRANDE COM 130 CM DE ALTURA COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. | 12 | UND |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado a partir de pesquisas junto a fornecedores especializados na comercialização de insumos esportivos, incluindo empresas locais, regionais e nacionais, bem como por meio da análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública. Constatou-se a ampla disponibilidade de produtos padronizados no mercado, com diversidade de marcas e fornecedores aptos a atender às especificações técnicas e às quantidades demandadas, evidenciando a existência de concorrência suficiente para a realização do certame.

A análise das opções disponíveis considerou critérios objetivos de qualidade, durabilidade, custo e capacidade de fornecimento. Verificou-se que os insumos esportivos ofertados apresentam características técnicas semelhantes, com variações pontuais relacionadas a materiais, resistência e vida útil, as quais podem ser adequadamente definidas por meio de especificações claras no instrumento convocatório. Do ponto de vista econômico, a ampla concorrência favorece a obtenção de preços mais vantajosos, enquanto a capacidade de fornecimento dos fornecedores pesquisados mostra-se compatível com a demanda contínua da Secretaria Municipal de Esporte.

Quanto ao meio de contratação, avaliou-se que a aquisição dos insumos esportivos se enquadra como fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, permitindo julgamento com base no menor preço ou maior desconto. Diante disso, a modalidade de Pregão Eletrônico mostra-se a mais adequada, por ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores de diferentes localidades, aumentar a transparência do processo e potencializar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Com base na comparação realizada e na análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico é a solução que melhor atende à demanda identificada, por reunir viabilidade técnica, economicidade, ampla competitividade e aderência às características do objeto. Tal escolha assegura o atendimento eficiente da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com as melhores práticas de mercado e com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos itens de interesse da SECRETARIA REQUISITANTE do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, se buscou junto ao **BANCO DE PREÇOS** o estimado para cada produto a fim de termos uma noção do real custo de tudo que, possivelmente, se necessitará adquirir para o desenvolvimento dos trabalhos precípuos da Administração quanto ao



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução identificada como mais adequada para atender à necessidade apresentada consiste na realização de procedimento licitatório visando ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos do Município de Simão Dias/SE.

A opção pelo Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada diante da natureza da demanda, caracterizada por consumo contínuo, variável e condicionado à programação de atividades, projetos, treinamentos e eventos esportivos ao longo do exercício. Tal modelo permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando a aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado, evitando desperdícios e otimizando a gestão dos recursos públicos.

A solução contempla a aquisição de materiais esportivos padronizados, amplamente disponíveis no mercado, com especificações objetivas que asseguram qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com o uso pretendido. A ampla oferta de fornecedores e a competitividade do mercado viabilizam a obtenção de preços mais vantajosos, ao mesmo tempo em que garantem capacidade de fornecimento adequada às demandas do Município.

Sob o aspecto operacional, o Registro de Preços assegura maior agilidade nas contratações futuras, reduzindo o tempo entre a identificação da necessidade e o efetivo fornecimento dos materiais, o que contribui diretamente para a continuidade das atividades esportivas e para o cumprimento do calendário institucional da Secretaria. Ademais, a solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução descrita atende de maneira completa e eficaz à necessidade expressa na DFD, garantindo suporte material adequado às ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos,



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

promovendo a continuidade dos serviços, o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer e o atendimento à coletividade.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | BANCO DE PREÇO | MÉDIA GERAL | TOTAL |
|------|---|-------|------|----------------|-------------|--------------|
| 1 | ANTENA PARA VÔLEI - PAR VERMELHA E BRANCA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO. ALTURA DE 1,80M E DIÂMETRO DE 10MM | 4 | UND | R\$ 200,73 | R\$ 200,73 | R\$ 802,92 |
| 2 | APITO DE MESA EMITE O SOM EM DUAS FREQUÊNCIA - APITO DE MESA EMITE O SOM EM DUAS FREQUÊNCIA | 4 | UND | R\$ 57,09 | R\$ 57,09 | R\$ 228,36 |
| 3 | APITO OFICIAL CLASSICO COM CORDÃO DE SEPARAÇÃO 115 DECIBEIS DE ALTO TOM SE ELEVA ACIMA DO RUIDO AMBIENTE, PODEM SER OUVIDOS A ATÉ 1,6KM DE DISTÂNCIA, 100% FABRICADOS COM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO, POR ISSO SÃO 100% IMPERMEÁVEIS À UMIDADE. | 15 | UND | R\$ 42,33 | R\$ 42,33 | R\$ 634,95 |
| 4 | BAMBOLÊ 65CM PLÁSTICO. | 100 | UND | R\$ 8,70 | R\$ 8,70 | R\$ 870,00 |
| 5 | BANDEIRA, PARA ARBITRO AUXILIARES EM JOGOS DE FUTEBOL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X40CM (IXA), COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, ACOMPANHADO DO CABO, CONFECCIONADO | 10 | UND | R\$ 108,86 | R\$ 108,86 | R\$ 1.088,60 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | | |
|----|--|----|-----|------------|------------|---------------|--|
| | MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA | | | | | | |
| 6 | BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) PARA SALTO EM ALTURA EM FIBRA DE VIDRO. IDEAL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. INCLUI PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO. 30MM DE DIÂMETRO E PESO 2KG. CONFORME AS NORMAS DA IAAF | 1 | UND | R\$ 507,13 | R\$ 507,13 | R\$ 507,13 | |
| 7 | BASTÃO DE REVEZAMENTO ATLETISMO, FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA METÁLICA. RECOMENDADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA IAAF | 8 | UND | R\$ 173,67 | R\$ 173,67 | R\$ 1.389,36 | |
| 8 | BOLA DE BASQUETE MASCULINA | 20 | UND | R\$ 121,08 | R\$ 121,08 | R\$ 2.421,60 | |
| 9 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM BORRACHA VINILICA - ANTIDERRAPANTE PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CONFECCIONADA EM PVC (ATÓXICO) , MATRIZADA EM FORMATO DE HEXÁGONOS, TAM. 21CM (8") E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM PESO 320 A 350GR, COM CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO E IQB. | 20 | UND | R\$ 172,32 | R\$ 172,32 | R\$ 3.446,40 | |
| 10 | BOLA DE FUTEVÔLEI - MATERIAL POLIURETANO | 50 | UND | R\$ 282,16 | R\$ 282,16 | R\$ 14.108,00 | |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|------------|---------------|
| | TERMOPLÁSTICO (TPU) TAMANHO ÚNICO MATERIAL EXTERNO BORRACHA DIMENSÕES DO PRODUTO 18 X 18 X 18 CM; 440 G | | | | | |
| 11 | BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, CERTIFICADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL/CBHB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL/IHF, ACABAMENTO EM PU ULTRA GRIP, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO), DIÂMETRO DE 54 A 56 CM E P | 20 | UND | R\$ 120,03 | R\$ 120,03 | R\$ 2.400,60 |
| 12 | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL | 20 | UND | R\$ 158,77 | R\$ 158,77 | R\$ 3.175,40 |
| 13 | BOLA DE VÔLEI DE QUADRA (BOLA OFICIAL, PESO 260 A 280GR, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67CM, CÂMARA BUTIL, PU SUPER SOFT ULTRA FUSION DUPLA COLAGEM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO | 40 | UND | R\$ 197,36 | R\$ 197,36 | R\$ 7.894,40 |
| 14 | BOLA FUTSAL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL , MATRIZADA E LUBRIFICADA, PU ULTRA 100% E SELO DE QUALIDADE DA CBFS | 120 | UND | R\$ 166,03 | R\$ 166,03 | R\$ 19.923,60 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|------------|---------------|
| 15 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,5 CM. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. | 120 | UND | R\$ 151,14 | R\$ 151,14 | R\$ 18.136,80 |
| 16 | BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA: COM 12 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SIYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, QUE EVITA A ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO MICRO-FIBRA, PESO: 260G - 280G. DIÂMETRO: 65CM- 67CM. BOLA OFICIAL DA CBV. | 20 | UND | R\$ 182,88 | R\$ 182,88 | R\$ 3.657,60 |
| 17 | BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL É PERFEITA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM PARTIDAS DE FUTEBOL, OFERECENDO UM ATENDIMENTO MÉDICO DE QUALIDADE. ESSA BOLSA TÉRMICA É CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE LARGURA, 23 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE, ESSA BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA POSSUI UM TAMANHO ÚNICO QUE ATENDE ÀS | 5 | UND | R\$ 240,79 | R\$ 240,79 | R\$ 1.203,95 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|----|-----|-----------|-----------|------------|
| | NECESSIDADES DOS MASSAGISTAS PROFISSIONAIS. ALÉM DISSO, SEU TAMANHO INTERNO DE 26 CM DE LARGURA, 22 CM DE ALTURA E 18 CM DE PROFUNDIDADE PROPORCIONA UM ESPAÇO AMPLO PARA O TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS. A BOLSA CONTA COM 3 BOLSOS EXTERNOS, IDEIAS PARA GUARDAR CARTÕES, APITOS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FORMA PRÁTICA E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, POSSUI UM BOLSO INTERNO PARA ARMAZENAR ITENS DE FORMA SEGURA. A BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL MÉDIO ACOMPANHA 1 ISOPOR TÉRMICO, PERFEITO PARA MANTER OS FLUÍDOS NA TEMPERATURA IDEAL DURANTE O ATENDIMENTO. TAMBÉM ACOMPANHA 2 BISNAGAS DE 250 ML CADA, GARANTINDO PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. | | | | | |
| 18 | BOMBA PARA ENCHER BOLAS PROFISSIONAL , A BOMBA DE AR, É CONFECIONADA EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE E POSSUI BICO QUE TAMBÉM SERVE PARA ENCHER BOLAS OU PNEU DE BICICLETA. CONTA COM A TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS, TORNANDO A | 20 | UND | R\$ 47,27 | R\$ 47,27 | R\$ 945,40 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|----|-------|--------------|--------------|---------------|
| | EXECUÇÃO MAIS RÁPIDA E EFICIENTE. POR FIM, ACOMPANHA MANGUEIRA EMBUTIDA E DUAS AGULHAS PARA ENCAIXE NOS BICOS DAS BOLAS, MATERIAL DIMENSÕES DO PRODUTO ?4,5 X 4,5 X 35 CM; 0,15 G | | | | | |
| 19 | CALIBRADOR TIPO CANETA PARA BOLAS. | 5 | UND | R\$ 63,54 | R\$ 63,54 | R\$ 317,70 |
| 20 | CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL, CAMPO E SOCIETY, O CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL É UM ITEM ESSENCIAL PARA QUALQUER ÁRBITRO OU ENTUSIASTA DO FUTSAL. COMPOSTO POR TRÊS CARTÕES DE CORES DIFERENTES - VERMELHO, AMARELO E AZUL - PERMITE UMA COMUNICAÇÃO CLARA E EFICAZ DURANTE O JOGO. COMPRIMENTO X LARGURA 11 CM X 8 CM MATERIAL PVC | 30 | KITS | R\$ 25,08 | R\$ 25,08 | R\$ 752,40 |
| 21 | CHUTEIRA, FUTEBOL DE CAMPO SOLADO COM 12 TRAVAS | 40 | PARES | R\$ 254,12 | R\$ 254,12 | R\$ 10.164,80 |
| 22 | COLCHÃO PARA ÁREA DE QUEDA MODELO GORDO CONFECCIONADO EM ESPUMA ESPECIAL COM DENSIDADE D28, REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA KP 1000.MEDINDO: 2,5 X 2,0 X 0,30 METROS (CXLXA). POSSUI TELAS DE NYLON NAS LATERAIS PARA SAÍDA DE AR E ALÇAS PARA TRANSPORTE, FIXADAS COM SOLDA ELETRÔNICA. INDICADO PARA SALTO EM ALTURA, | 1 | UND | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 5.300,00 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|------------|--------------|
| | GINÁSTICA ARTÍSTICA, ACADEMIA, ENTRE OUTRAS MODALIDADES | | | | | |
| 23 | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, D40, DIMENSÕES APROXIMADAS 98CM X 58CM X 4CM | 50 | UND | R\$ 104,46 | R\$ 104,46 | R\$ 5.223,00 |
| 24 | CONE DE PVC, CONE PLÁSTICO MEDINDO 23 CM DE ALTURA DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ALTURA: 23 CM DIÂMETRO DA BASE: 14,5 CM DIÂMETRO DO TOPO: 2,5 CM | 150 | UND | R\$ 19,01 | R\$ 19,01 | R\$ 2.851,50 |
| 25 | CONE EM PVC .INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- ALTURA: 50 CM- PESO: 540G | 50 | UND | R\$ 53,09 | R\$ 53,09 | R\$ 2.654,50 |
| 26 | CORDA DE PULAR, CONFECCIONADA EM NYLON OU SISAL | 50 | UND | R\$ 20,75 | R\$ 20,75 | R\$ 1.037,50 |
| 27 | CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO E ALARME TEMPORALIZADOR DE CONTAGEM DUPLO CAPACIDADE DE CONTROLE DE TEMPO: 23 HORAS E 59 MINUTOS, 59,99 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS, PRESIÇÃO BÁSICA: 3 SEGUNDOS/DIA AJUSTE DE DATA : DIA DA SEMANA E HORA FPRMATO DE HORA 12 OU 24, AJUSTE DE ALARME COM SINAL SONORO, POSSUIR CORDÃO PARA TRANSPORTE. | 20 | UND | R\$ 128,11 | R\$ 128,11 | R\$ 2.562,20 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|------------|------------|--------------|
| | ALIMENTAÇÃO: BATERIA LR 44(INCLUSA) TAMANHO: 70X15X0,5MM, PESO LÍQUIDO 50GR | | | | | |
| 28 | DARDO PARA ATLETISMO, PESANDO 600 G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,21 M, EMPUNHADURA COM 30 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 150 MM, CABEÇA DE 260 MM DE COMPRIMENTO E CENTRO DE GRAVIDADE LOCALIZADO A 95 CM DA PONTA, CORPO EM DURALUMÍNIO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA EM CORDA DE ALGODÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RECOMENDADO EM COMPETIÇÕES. CERTIFICADO IAAF. | 5 | UND | R\$ 428,49 | R\$ 428,49 | R\$ 2.142,45 |
| 29 | DISCO DE ATLETISMO FEMININO OFICIAL PARA ATLETISMO | 5 | UND | R\$ 220,75 | R\$ 220,75 | R\$ 1.103,75 |
| 30 | DISCO DE ATLETISMO MASCULINO OFICIAL PARA ATLETISMO | 5 | UND | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 | R\$ 1.425,00 |
| 31 | ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS | 5 | UND | R\$ 115,53 | R\$ 115,53 | R\$ 577,65 |
| 32 | FAIXA PARA MARCACAO DE FUTEBOL | 2 | UND | R\$ 131,25 | R\$ 131,25 | R\$ 262,50 |
| 33 | GARRAFÃO TÉRMICO PRO 5 LITROS - É UM COMPANHEIRO VERSÁTIL E CONFIÁVEL PARA DIVERSAS ATIVIDADES, MANTENDO SUAS BEBIDAS FRIAS OU QUENTES POR MUITO TEMPO. | 10 | UND | R\$ 143,24 | R\$ 143,24 | R\$ 1.432,40 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|------|-----|-----------|-----------|---------------|
| | POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA QUE VIRA COPO, ROLHA DE ROSCAMENTO FÁCIL, ISOLAMENTO INTERNO EM PU, É À PROVA DE VAZAMENTOS, RESISTENTE E LIVRE DE BPA. IDEAL PARA CONSERVAR ÁGUA, CAFÉ, LEITE, SUCO, REFRIGERANTE, CHÁ, TERERÉ, BEBIDAS ESPORTIVAS, CHOCOLATE, CALDOS/SOPAS E MUITO MAIS, CONSERVA SUA BEBIDA POR MAIS TEMPO: QUENTE: 4H E FRIO: 4H | | | | | |
| 34 | JOGO DE DAMAS, COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. | 10 | UND | R\$ 40,82 | R\$ 40,82 | R\$ 408,20 |
| 35 | JOGO DE DOMINÓ EM OSSO. | 10 | UND | R\$ 31,87 | R\$ 31,87 | R\$ 318,70 |
| 36 | JOGO DE XADREZ, COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. | 10 | UND | R\$ 59,07 | R\$ 59,07 | R\$ 590,70 |
| 37 | MARCADOR DE MESA MANUAL PARA QUADRA DE FUTSAL. | 3 | UND | R\$ 98,58 | R\$ 98,58 | R\$ 295,74 |
| 38 | MEDALHA 70600 - MEDALHA PARA PERSONALIZAR HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM. MEDALHA HEXAGONAL METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU | 1500 | UND | R\$ 12,09 | R\$ 12,09 | R\$ 18.135,00 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|-----------|---------------|
| | BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PARA BRINDE PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA. MEDALHA PARA PERSONALIZAR PODE SER UTILIZADA COMO MEDALHA PARA BRINDE OU PREMIAÇÃO EM VÁRIAS MODALIDADES COMO: MEDALHAS PARA CAMPEONATOS OU TORNEIOS ESPORTIVOS, ESCOLARES, RECREAÇÃO OU LEMBRANÇAS DE FESTAS. A PERSONALIZAÇÃO PODE SER FEITA COLOCANDO SUA LOGOMARCA, DESENHO OU OUTRAS DESCRIÇÕES. | | | | | |
| 39 | MEDALHAS EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM CORTE A LASER TAMANHO: DE 45 MM ESPESSURA DE 2MM EM CRISTAL P/ PERSONALIZAR. ABERTURA PARA FITA: 2CM DE LARGURA, MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA E AMARELA COM 1,5 DE LARGURA. | 1000 | UND | R\$ 12,96 | R\$ 12,96 | R\$ 12.960,00 |
| 40 | MEDALHAS NO FORMATO CIRCULAR OU RETANGULAR IRREGULAR DE ACORDO COM | 2200 | UND | R\$ 27,50 | R\$ 27,50 | R\$ 60.500,00 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|---|-----|------------|------------|------------|
| | LAYOUT, EM METAL FUNDIDO (ZAMAC), EM 3D, COM BORDAS TRABALHADAS, ESPESSURA ENTRE 7,0 E 7,5 MM, CONTORNOS EM ALTO E BAIXO RELEVO TRABALHADO E PINTADO NAS CORES CONFORME LAYOUT, CIRCUNFERÊNCIA DE 7,0 CM, FITA COM SUBLIMAÇÃO ACETINADA, COM AS LOGOMARCAS SOLICITADAS CONFORME LAYOUT.OBS: A ARTE DEVERÁ SER CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE NO DIA DA REQUISIÇÃO DO MATERIAL. | | | | | |
| 41 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4KG DIÂMETRO 103MM PARA ARREMESSE. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. OFICIAL CERTIFICADO PELA IAAF | 2 | UND | R\$ 172,73 | R\$ 172,73 | R\$ 345,46 |
| 42 | PESO DE ATLETISMO OFICIAL, PESANDO 3 KG, MEDINDO 108 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA A PÓ. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER | 2 | UND | R\$ 128,95 | R\$ 128,95 | R\$ 257,90 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|---|-------|--------------|--------------|--------------|
| | UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CERTIFICADO IAAF | | | | | |
| 43 | PESO DE ATLETISMO OFICIAL, PESANDO 5 KG, MEDINDO 111 MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA A PÓ. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CERTIFICADO IAAF | 2 | UND | R\$ 210,10 | R\$ 210,10 | R\$ 420,20 |
| 44 | PODIUM PARA PREMIAÇÃO COM 3 LUGARES, ESTRUTURA PRODUZIDA EM AÇO E TAMPO EM MADEIRA DE ALTA DURABILIDADE. ENCAIXE TELESCÓPICO PARA REDUÇÃO DO VOLUME NO ARMAZENAMENTO. MODELO: TL20 | 1 | UND | R\$ 1.248,25 | R\$ 1.248,25 | R\$ 1.248,25 |
| 45 | POSTES SALTO EM ALTURA RÍGIDO DE AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2.04 METROS. INCLUI SUPORTES PARA BARRA. INDICADO PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS. VENDIDO PAR | 1 | PARES | R\$ 927,79 | R\$ 927,79 | R\$ 927,79 |
| 46 | PRANCHETA MAGNÉTICA PARA TREINAMENTO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO 24X36CM | 4 | UND | R\$ 315,44 | R\$ 315,44 | R\$ 1.261,76 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|----|-------|------------|------------|---------------|
| | ACOMPANHA JOGO DE IMAS COM 32 PEÇAS (11 AZUIS, 11 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETÃO COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR). | | | | | |
| 47 | REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 03 EM SEDA MED. 2,50X7,50M | 30 | PARES | R\$ 931,09 | R\$ 931,09 | R\$ 27.932,70 |
| 48 | REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 5 METROS DE LARGURA X 2,20 METROS DE ALTURA, FIO 4MM (REFORÇADO). | 4 | PARES | R\$ 430,87 | R\$ 430,87 | R\$ 1.723,48 |
| 49 | REDE DE FUTSAL FIO 03 EM SEDA MED. 2,10X3,20M | 30 | PARES | R\$ 499,58 | R\$ 499,58 | R\$ 14.987,40 |
| 50 | REDE DE VÔLEI | 20 | UND | R\$ 231,30 | R\$ 231,30 | R\$ 4.626,00 |
| 51 | REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA 10 UNIDADE. | 10 | UND | R\$ 42,38 | R\$ 42,38 | R\$ 423,80 |
| 52 | SACOLÃO, SACO DE FARDAMENTO | 10 | UND | R\$ 120,63 | R\$ 120,63 | R\$ 1.206,30 |
| 53 | TENDA GAZEBO, DOBRÁVEL, SANFONADA, 100% POLIÉSTER, REVESTIMENTO INTERNO SISTEMA SILVER COATING. MEDIDAS: 3,0 X 3,0 METROS BASE; 2,4 X 2,4 METROS TETO; 2,4 METROS ALTURA; COR: BRANCA. | 3 | UND | R\$ 522,00 | R\$ 522,00 | R\$ 1.566,00 |
| 54 | TÊNIS PARA FUTSAL - CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, SOLADO BORRACHA RESISTENTE QUE ADERE AO SOLO, PALMILHA EVA E TECIDO, FORRO TEXTIL INTERNO COM REFORÇO ACOLCHOADO NO | 40 | UND | R\$ 147,19 | R\$ 147,19 | R\$ 5.887,60 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|--|---|-----|------------|------------|--------------|
| | CALCANHAR, CADAÇO ASSIMÉTRICO. | | | | | |
| 55 | TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 50 METROS DE COMPRIMENTO, IDEAL PARA MEDIR PEQUENOS OBJETOS OU GRANDES TERRENOS DE FORMA SIMPLES E PRECISA. POSSUI MANIVELA PARA RECOLHER A FITA SEM QUE ELA EMBOLE OU ENROSQUE E UMA EMPUNHADURA COM PEGADA ERGONÔMICA, FACILITANDO O MANUSEIO E GARANTINDO MAIS CONFORTO NA HORA DO USO. A FITA DE MEDAÇÃO É FEITA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO, GARANTINDO DURABILIDADE. | 2 | UND | R\$ 102,75 | R\$ 102,75 | R\$ 205,50 |
| 56 | TROFÉU COM BASE OCTOGONAL EM MADEIRA NA COR VERDE COM ACABAMENTO MARMORIZADO, COM QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO. ESTATUETA SUPERIOR | 8 | UND | R\$ 551,61 | R\$ 551,61 | R\$ 4.412,88 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|------------|------------|--------------|
| | INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO. DISPONÍVEIS NO TAMANHO: ALTURA: 140CM LARGURA SUPERIOR: 55CM OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, KARAOKÊ, ATLETISMO E OUTRAS MODALIDADES | | | | | |
| 57 | TROFÉU COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO COM 3 OPÇÕES DE CORES (DOURADO OU PRATA FOSCO OU PRETO), ACIMA UMA COLUNA NA COR DOURADA FOSCA COM ANEL E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR ESCOLHIDA DO SUPORTE, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO ALTURA: 63 CM. OPÇÕES QUE PODE SER UTILIZADO ESSE MODELO DE TROFÉU: QUALQUER TIPO DE CAMPEONATO OU TORNEIO | 20 | UND | R\$ 276,72 | R\$ 276,72 | R\$ 5.534,40 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|-----------|--------------|
| | DE ESPORTES (FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, BASEBOL, KARATÊ, JUDÔ). PODE SER USADO EM TORNEIOS DE KARAOKÊ, CONCURSOS DE DANÇA, PREMIAÇÕES ESCOLARES ENTRE OUTRAS MODALIDADES. | | | | | |
| 58 | TROFÉU EM ACRÍLICO 15X15 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 15X15 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 30 | UND | R\$ 60,26 | R\$ 60,26 | R\$ 1.807,80 |
| 59 | TROFÉU EM ACRÍLICO 20X15 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 20X15 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA | 20 | UND | R\$ 55,26 | R\$ 55,26 | R\$ 1.105,20 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|------------|------------|--------------|
| | TROFÉU EM ACRÍLICO 25X20 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 25X20 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 30 | UND | R\$ 86,33 | R\$ 86,33 | R\$ 2.589,90 |
| 61 | TROFÉU EM ACRÍLICO 30X20 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 30X20 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND | R\$ 87,89 | R\$ 87,89 | R\$ 1.757,80 |
| 62 | TROFÉU EM ACRÍLICO 40X30 COM FORMATO PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 40X30 CM ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO DE | 20 | UND | R\$ 121,71 | R\$ 121,71 | R\$ 2.434,20 |



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| | | | | | | |
|---|--|----|-----|------------|------------|---------------------------|
| | ACORDO COM O LAYOUT. ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | | | | | |
| 63 | TROFÉU EM ACRÍLICO PERSONALIZADO COM CORTE A LASER TAMANHO: 63 CM COM LARGURA PROPORTIONAL ESPESSURA: 3 MM CRISTAL. PERSONALIZAÇÃO: ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, APLICADO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. | 20 | UND | R\$ 143,83 | R\$ 143,83 | R\$ 2.876,60 |
| 64 | TROFÉU GRANDE COM 130 CM DE ALTURA COM BASE OCTONAL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. | 12 | UND | R\$ 748,81 | R\$ 748,81 | R\$ 8.985,72 |
| VALOR GLOBAL: | | | | | | R\$ 308.375,40 |
| TREZENTOS E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | | |

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 308.375,40 (trezentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Considerando os termos do Art. 23 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação dos materiais esportivos de forma parcelada mostra-se tecnicamente justificada em razão da natureza da demanda, que é contínua, variável e diretamente vinculada à execução de atividades, projetos, treinamentos e eventos esportivos ao longo do exercício. A aquisição parcelada permite adequar o fornecimento ao consumo efetivo, evitando a formação de estoques excessivos, a deterioração dos materiais e o desperdício de recursos públicos.

O parcelamento possibilita maior flexibilidade na gestão administrativa, uma vez que as quantidades a serem demandadas podem variar conforme o calendário esportivo, a adesão da comunidade às atividades e a realização de eventos sazonais. Dessa forma, a Administração mantém a capacidade de atender prontamente às necessidades supervenientes, sem a necessidade de novas licitações a cada demanda pontual.

Sob o aspecto econômico, o fornecimento parcelado contribui para a melhor alocação dos recursos orçamentários e financeiros, permitindo pagamentos proporcionais às entregas efetivamente realizadas. Essa sistemática reduz riscos de imobilização de recursos, assegura maior controle sobre o consumo e favorece o equilíbrio entre custo, benefício e eficiência.

Adicionalmente, o parcelamento é compatível com o modelo de Registro de Preços adotado, o qual tem como finalidade justamente viabilizar contratações futuras conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados. Assim, a opção pelo fornecimento parcelado atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a forma mais adequada para a presente contratação.

A adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO** com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** será por **ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Com base nas análises realizadas no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a presente contratação não possui caráter correlato ou interdependente com outras contratações em andamento ou planejadas pela Administração Municipal que possam comprometer sua execução, economicidade ou viabilidade técnica. O objeto — aquisição de materiais esportivos — apresenta autonomia operacional, podendo ser executado de forma independente, sem a necessidade de vínculo obrigatório com outros contratos ou instrumentos congêneres.

Os insumos esportivos a serem adquiridos destinam-se ao atendimento direto das atividades, projetos, treinamentos e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos, não estando condicionados à contratação simultânea de serviços, obras ou fornecimentos complementares para sua efetiva utilização. Eventuais contratações futuras relacionadas à organização de eventos esportivos, locação de estruturas, prestação de serviços técnicos ou contratação de profissionais não configuram interdependência, uma vez que possuem objetos distintos, finalidades próprias e ciclos de contratação independentes.

Dessa forma, a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes reforça a adequação do modelo adotado, assegurando o atendimento eficiente da demanda, a correta segregação dos objetos e a observância dos princípios do planejamento, da economicidade e do interesse público, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, CONFORME O CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da **SECRETARIA REQUISITANTE**, de forma eficaz e eficiente evitando compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

A licitação estando homologada e as **atas assinadas** poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS METIGADORAS

O licitante deverá atender o que couber, os critérios de sustentabilidade e meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias, Sergipe 08 de janeiro de 2026.

GEORGE FRANKLIN SANTANA DE CARVALHO – MATRÍCULA: 100006932
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A(O) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**. E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE **SIMÃO DIAS**, por intermédio do(a) XXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, na cidade de **SIMÃO DIAS**, Estado de **SERGIPE** inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **CRISTIANO VIANA MENESES**, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXXXX inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO(A), neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **02/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão na forma Eletrônica sob o nº 009/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Dos itens que compõem o objeto:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um)** no contados do(a) data de sua assinatura, **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXX).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e/ou fornecimentos efetivamente executados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.9.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha (quando houver), no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.5.1. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviço. (Art. 145, caput, Lei 14.133/2021).

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IGP-M** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 7.1.7. Cientificar o setor jurídico municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência (nos casos em que couber);

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou fornecimentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto contratado;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, para execução contratual, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ou no ato da entrega do material com nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante (nos casos em que couber);

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços e/ou fornecimento.

8.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, exposta em processo que deu origem ao presente contrato;

8.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(3) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(4) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

| UNIDADE | ATIVIDADE | ELEMENTO | FONTE |
|---------|-----------|----------|-------|
| | | | |

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

16.1. Em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.095/2024, o contratado reconhece e concorda que, sobre o valor global deste contrato, incidirá a **Taxa de Administração de Contrato**, correspondente a **1,5% (um vírgula cinco por cento)**, a ser recolhida no ato da consolidação dos pagamentos realizados pelo Município.

§1º. A cobrança da referida taxa tem como fato gerador a assinatura deste contrato e será destinada ao Fundo Municipal Desenvolve Simão Dias, nos termos da legislação municipal vigente.

§2º. A efetivação do pagamento ao contratado está condicionada à comprovação de regularidade com os preceitos de sustentabilidade econômica, social e ambiental estabelecidos na legislação municipal, mediante a emissão de **certidão específica** pela administração pública, conforme §1º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024.

§3º. Nos termos do §2º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024, **estão isentos da incidência da Taxa de Administração de Contrato** os seguintes casos:



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

I – contratos de prestação de serviços públicos explorados mediante concessão, quando dispensados de procedimento licitatório para contratação com o Município;

II – contratos cujo valor seja **inferior a 01 (um) salário mínimo nacional vigente** à época da contratação

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. É eleito o Foro da Comarca de **SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

....., de..... de 2026

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE **SIMÃO DIAS**, por intermédio do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.108.089/0001-56**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESSES, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **009/2026**, processo administrativo n.º **02/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital do PREGÃO na forma ELETRÔNICA de nº **009/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**.

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 88, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **CLAUDIANO SOARES DE SANTANA**.

3.2.2. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **RICARDO JESUS DOS SANTOS**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no **art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023**.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo **27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023**; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos **do Decreto nº 11.462, de 2023**.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (**art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023**), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (**art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023**).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO

11.1. Em observância ao disposto no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.095/2024, fica desde já estabelecido que, quando da formalização de contrato, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de execução decorrentes desta Ata de Registro de Preços, incidirá a **Taxa de Administração de Contrato**, correspondente a **1,5% (um vírgula cinco por cento)** sobre o valor da contratação, a ser recolhida no ato da consolidação dos respectivos pagamentos realizados pelo Município de Simão Dias/SE.

§1º. A referida taxa será destinada ao Fundo Municipal Desenvolve Simão Dias, nos termos da legislação municipal vigente.

§2º. A efetivação dos pagamentos aos fornecedores/contratados estará condicionada à comprovação de regularidade com os preceitos de sustentabilidade econômica, social e ambiental estabelecidos pela legislação municipal, mediante a emissão de **certidão específica de regularidade**, conforme §1º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024.



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

§3º. Nos termos do §2º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024, **não incidirá a Taxa de Administração de Contrato** nas hipóteses abaixo:

I – quando se tratar de contrato de prestação de serviços públicos explorados mediante concessão, dispensados de procedimento licitatório para contratação com o Município;

II – quando o valor do contrato, fornecimento ou serviço for **inferior a 01 (um) salário mínimo nacional vigente** à época da formalização

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

....., de..... de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDORES

TESTEMUNHAS:

1-

2-



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

APENDICE “A”
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXSXXXX